



PREFEITURA DE **PALMITAL** VOLUME I



PREGÃO Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

Data do Edital: 18/04/2017

Data Abertura: 12/05/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR: AGUINALDO REIS ROCHA – ME, inscrito no CNPJ-10.940.272/0001-25

VALOR: R\$12.204,00 (Doze Mil, Duzentos e Quatro Reais).

VENCEDOR: E. F. KOZINHARSKI - ME, inscrito no CNPJ -19.946.172/0001-80

VALOR: R\$9.389,00 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

VENCEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP no CNPJ – 07.481.107/0001-48

VALOR: R\$ 2.986,40 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais, Quarenta Centavos).

VENCEDOR: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65

VALOR: R\$ 7.859,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Memorando nº 002/2017

Palmital, 29 de março de 2017.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR


ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Prefeito

A Secretária Municipal de Assistência Social vem através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática, DURANTE O ANO DE 2017. Para tanto, oportunamente, segue o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos.

Ademais, justifica-se tal pedido devido aos órgãos vinculados a esta secretaria utilizarem equipamentos de informática para realizar os atendimentos ao público. Tais produtos irão atender as necessidades da secretaria de Assistência social, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



VIVIANE A. DUTRA FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 328/2017

Em 29/03/2017

ASSINATURA

LICITAÇÃO referente o ano de 2017, para aquisição de produtos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cras, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 à 15 anos e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 15 à 17 anos.

000003

	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	No-break Premium PDV600 45 AH 110 v	UND	12	1.170,00	14.040,00
02	Adaptador HDMI para VGA	UND	02	97,20	194,40
03	Toner compatível 35-36-83-85	UND	60	60,00	3.600,00
04	HD externo 1 TB SATA	UND	01	520,00	520,00
05	HD Interno 1 TB SATA	UND	01	413,82	413,82
06	Memória DDR3 8 GB 1666 MHZ'	UND	03	513,18	1.539,54
07	Memória DDR3 4 GB 1666 MHZ'	UND	03	295,00	885,60
08	Memória DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	03	322,20	966,60
09	Monitor LCD/LED "19"	UND	03	703,60	2.110,80
10	Mouse OPTICO USB	UND	10	16,20	162,00
11	Caixa de som 3 w	UND	04	30,79	123,19
12	Caixa de som amplificada com saída USB/RCA 300W sub 12 com microfone	UND	01	1.050,00	1.050,00
13	Pen drive 16 GB	UND	05	38,90	155,60
14	Pen drive 8 GB	UND	10	30,00	300,00
15	Placa de video VGA 1024 MB DDR3 PCI EXPRESS	UND	03	236,82	710,47
16	Processador LGA 1155, 3.4 GHX, 02 Nucleos, 3 MB CACHE, com cooler.	UND	04	450,00	1.800,00
17	Processador LGA 1150,3.4 GHX, 02 nucleos, 3MB cachê, com cooler	UND	04	450,00	1.800,00
18	Placa mãe LGA 1150/1155 com som, video on- board	UND	04	478,80	1.915,20
19	Filtro de linha tomada	UND	07	27,80	194,60
20	Teclado ABNT com saída USB	UND	10	33,30	333,00
21	SWICTH 16 portas	UND	04	214,05	856,22
22	Impressora laser colorida	UND	02	2.400,00	4.800,00
23	Impressora laser + scanner+ copia multifuncional Monocromático com as funcionalidades de impressão, copia, digitalização e fax. Ciclo mensal de 8.000 paginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 paginas'	UND	03	3.000,00	9.000,00
24	Microcomputador monitor LED 19" processador 3.6 GHZ memória cachê 3 MB, placa mãe com som rede e video, memória 8 GB DDR, HD 500 Gb satã III, fonte 350 W teclado ABNT2, mouse óptico, caixa de som amplificadas	UND	04	2.460,00	9.840,00
25	Notebook 4GB processador 2.5 GHZ memória cachê 3MB, 4GB de memória RAM, 500GB de HD	UND	01	2.400,00	2.400,00
26	Roteador wirrelles 150 MB	UND	04	93,42	373,68
Total					60.089,72

19.945.172/0001-80
 Edn F. Kozminski
 E.F Kozminski - ME

Rua XV de Novembro, 907
 CEP 88270-000 Palmitos - SC

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 sitio: <http://www.infobit.net.br>

CLIENTE: MUNICIPIO DE PALMITAL

LICITAÇÃO referente o ano de 2017, para aquisição de produtos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cras, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 á 15 anos e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 15 á 17 anos.

ORÇAMENTO

	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	No-break Premium PDV600 45 AH 110 v	UND	12	890,00	10680,00
2	Adaptador HDMI para VGA	UND	2	70,00	140,00
3	Toner compatível 35-36-83-85	UND	60	65,00	3900,00
4	HD externo 1 TB SATA	UND	1	390,00	390,00
5	HD Interno 1 TB SATA	UND	1	350,00	350,00
6	Memória DDR3 8 GB 1666 MHZ I	UND	3	399,00	1197,00
7	Memória DDR3 4 GB 1666 MHZ I	UND	3	250,00	750,00
8	Memória DDR3 4 GB 1333 MHZ I	UND	3	250,00	750,00
9	Monitor LCD/LED "19"	UND	3	489,00	1467,00
10	Mouse OPTICO USB	UND	10	25,00	250,00
11	Caixa de som 3 w	UND	4	48,00	192,00
12	Caixa de som amplificada com saída USB/RCA 300W sub 12 com microfone	UND	1	1250,00	1250,00
13	Pen drive 16 GB	UND	5	65,00	325,00
14	Pen drive 8 GB	UND	10	45,00	450,00
15	Placa de video VGA 1024 MB DDR3 PCI EXPRESS	UND	3	350,00	1050,00
16	Processador LGA 1155, 3.4 GHX, 02 Nucleos, 3 MB CACHE, com cooler.	UND	4	590,00	2360,00
17	Processador LGA 1150,3.4 GHX, 02 nucleos, 3MB cachê, com cooler	UND	4	590,00	2360,00
18	Placa mãe LGA 1150/1155 com som, video on- board	UND	4	350,00	1400,00
19	Filtro de linha tomada	UND	7	55,00	385,00
20	Teclado ABNT com saída USB	UND	10	55,00	550,00
21	SWICHTH 16 portas	UND	4	350,00	1400,00
22	Impressora laser colorida	UND	2	2400,00	4800,00
	Impressora laser + scanner+ copia multifuncional Monocromático com as funcionalidades de impressão, copia, digitalização e fax.				
23	Ciclo mensal de 8.000 paginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 paginas	UND	3	1400,00	4200,00
24	Microcomputador monitor LED 19" processador 3.6 GHZ memória cachê 3 MB, placa mãe com som rede e vídeo, memória 8 GB DDR, HD 500 Gb satá III, fonte 350 W teclado ABNT2, mouse óptico, caixa de som amplificadas	UND	4	2500,00	10000,00
25	Notebook 4GB processador 2.5 GHZ memória cachê 3MB, 4GB de memória RAM, 500GB de HD	UND	1	2500,00	2500,00
26	Roteador wirrelles 150 MB	UND	4	190,00	760,00
				TOTAL R\$	53856,00

Palmital, 20 de janeiro de 2017.

atenciosamente



RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 RG.: 7.332.622-2

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

LICITAÇÃO referente o ano de 2017, para aquisição de produtos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cras, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 á 15 anos e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 15 á 17 anos.

000005

	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	No-break Premium PDV600 45 AH 110 v	UND	12	1.528,00	18.336,00
02	Adaptador HDMI para VGA	UND	02	20,00	40,00
03	Toner compatível 35-36-83-85	UND	60	70,00	4.200,00
04	HD externo 1 TB SATA	UND	01	384,00	384,00
05	HD Interno 1 TB SATA	UND	01	275,00	275,00
06	Memória DDR3 8 GB 1666 MHZ'	UND	03	550,00	1.650,00
07	Memória DDR3 4 GB 1666 MHZ'	UND	03	415,00	1.245,00
08	Memória DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	03	223,00	669,00
09	Monitor LCD/LED "19"	UND	03	857,00	2.571,00
10	Mouse OPTICO USB	UND	10	20,00	200,00
11	Caixa de som 3 w	UND	04	40,00	160,00
12	Caixa de som amplificada com saída USB/RCA 300W sub 12 com microfone	UND	01	1.500,00	1.500,00
13	Pen drive 16 GB	UND	05	27,00	135,00
14	Pen drive 8 GB	UND	10	22,00	220,00
15	Placa de vídeo VGA 1024 MB DDR3 PCI EXPRESS	UND	03	265,00	795,00
16	Processador LGA 1155, 3.4 GHX, 02 Nucleos, 3 MB CACHE, com cooler.	UND	04	1.150,00	4.600,00
17	Processador LGA 1150,3.4 GHX, 02 nucleos, 3MB çachê, com cooler	UND	04	905,20	3.620,00
18	Placa mãe LGA 1150/1155 com som, vídeo on- board	UND	04	420,00	1.680,00
19	Filtro de linha tomada	UND	07	23,00	161,00
20	Teclado ABNT com saída USB	UND	10	24,00	240,00
21	SWICTH 16 portas	UND	04	141,57	424,71
22	Impressora laser colorida	UND	02	2.431,00	4.862,00
23	Impressora laser + scanner+ copia multifuncional Monocromático com as funcionalidades de impressão, copia, digitalização e fax. Ciclo mensal de 8.000 paginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 paginas	UND	03	6.006,00	18.018,00
24	Microcomputador monitor LED 19" processador 3.6 GHZ memória cachê 3 MB, placa mãe com som rede e vídeo, memória 8 GB DDR, HD 500 Gb satã III, fonte 350 W teclado ABNT2, mouse óptico, caixa de som amplificadas	UND	04	2.860,00	11.440,00
25	Notebook 4GB processador 2.5 GHZ memória cachê 3MB, 4GB de memória RAM, 500GB de HD	UND	01	2.940,00	2.940,00
26	Roteador wirrelles 150 MB	UND			396,00
Total					80.761,71

10.736.788/0001-52

Inscr. Est. 90476120-73

Sokoloski & Sokoloski

M J NET

Av. Maximiliano Vicentin

esquina Basilio de Oliveira nº 599, Cep: 85.270-000 Palmital Paraná



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000006

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 004/2017-GAB

Palmital (PR), 29 de março de 2017.

Protocolo nº: 328/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 002/2017-PRO, encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DURANTE O ANO DE 2017, DEFIRO o pedido.**

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

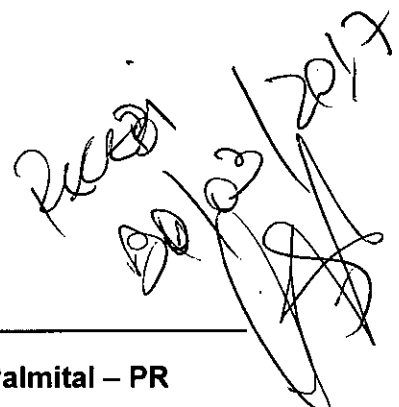
- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal


29/03/2017

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital
Solicitação 68/2017
Termo de Referência

000007

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emittido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
68	Aquisição de Material	06/04/2017	26
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	01/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000388	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL Monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX • Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi • Número máximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADFduplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) • Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Velocidade de Fax 33,6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis • Paineldecontrole LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, #, Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) • Velocidade do processador: 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB. • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2	UND	3,00	3.468,67	10.406,01
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	10,00	37,43	374,30
009386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	3,00	265,07	795,21

000 1934



Município de Palmital
Solicitação 68/2017
Termo de Referência

000008

Equipamentos

Página 2

009392	HD EXTERNO 1 TB SATA	UND	1,00	431,33	431,33
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	10,00	32,33	323,30
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	20,40	204,00
010918	PROCESSADOR LGA 1155, 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM COOLER	UND	4,00	730,00	2.920,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	5,00	43,63	218,15
010920	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	UND	3,00	283,94	851,82
011906	NOTEBOOK 4 GB PROCESSADOR 1,7 GHZ MEMÓRIA CACHE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE HD, BATERIA 4 CELL LI-TION, TELA 15 HD LED LCD, TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA HDMI, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD.	UND	1,00	2.613,33	2.613,33
011908	ROTEADOR WIRELES 150 MB	UND	4,00	127,47	509,88
013107	ADAPTADOR HDMI X VGA	UND	2,00	62,40	124,80
013893	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH 110V	UND	12,00	1.196,00	14.352,00
013894	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	UND	60,00	65,00	3.900,00
013895	HD INTERNO 1 TB SATA	UND	1,00	446,27	446,27
013896	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	UND	3,00	487,39	1.462,17
013897	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	UND	3,00	320,00	960,00
013898	MONITOR LED 19"	UND	3,00	683,20	2.049,60
013899	CAIXA DE SOM 3 W	UND	4,00	39,60	158,40
013900	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SAÍDA USB/RCA 300 W SUB 12 COM MICROFONE	UND	1,00	1.266,67	1.266,67
013901	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3MB CACHÊ, COM COOLER	UND	4,00	648,40	2.593,60
013902	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM, VIDEO ON-BOARD	UND	4,00	416,27	1.665,08
013903	FILTRO DE LINHA TOMADA	UND	7,00	35,27	246,89
013904	SWITCH 16 PORTAS	UND	4,00	235,21	940,84
013905	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL	UND	2,00	2.410,33	4.820,66
013906	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHÊ 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	UND	4,00	2.606,67	10.426,68

TOTAL 65.060,99

TOTAL GERAL 65.060,99

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretário Municipal de Promoção Social



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000009

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 52/2017 – LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE


PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 68

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PALMITAL, 30 DE MARÇO DE 2017.

Noemi de Lima Moreira
Responsável

<p>Protocolo: Departamento de Contabilidade.</p> <p>Data <u>07/04/2017</u></p> <p> _____ Responsável</p>
--



Município de Palmital
Solicitação 68/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

Solicitação		Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
68	Aquisição de Material		06/04/2017	26
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	01/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social			
Órgão		Prazo		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	Dias		
Entrega				
Local				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR				

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0801-2060 Execução SUAS - Gestão				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	02710 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS				Do Exercício
009382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	UND	5,00	37,43	187,15
009386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	2,00	265,07	530,14
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	32,33	161,65
010904	MOUSE OPTICO COM SAIDA USB	UND	5,00	20,40	102,00
010918	PROCESSADOR LGA 1155, 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM COOLER	UND	2,00	730,00	1.460,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	2,00	43,63	87,26
010920	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	UND	1,00	283,94	283,94
011908	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	UND	2,00	127,47	254,94
	J7 ADAPTADOR HDMI X VGA	UND	1,00	62,40	62,40
013894	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	UND	30,00	65,00	1.950,00
013896	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	UND	2,00	487,39	974,78
013897	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	UND	2,00	320,00	640,00
013899	CAIXA DE SOM 3 W	UND	2,00	39,60	79,20
013901	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3MB CACHÊ, COM COOLER	UND	2,00	648,40	1.296,80
013902	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM, VIDEO ON-BOARD	UND	2,00	416,27	832,54
013903	FILTRO DE LINHA TOMADA	UND	3,00	35,27	105,81
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	02760 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS				Do Exercício
000388	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL	UND	1,00	3.468,67	3.468,67
	Monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax;				
	• Ciclo mensal de 6.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas,				
	• Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX				
	• Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint.				
	• Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos				
	• Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi				
	• Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200				



000011

Município de Palmital
Solicitação 68/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipamento

Página:2

- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;
- Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm
- Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi
- Número máximo de cópias: Até 99 cópias
- Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos;
- Digitalização ADF duplex: Não
- Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS)
- Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido)
- Digitalização em cores: Sim
- Resolução do scanner Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi
- Velocidade de Fax 33.6 kbps
- Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi
- Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada
- Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída
- Capacidade sem fio: Não
- Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis
- Painel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, -, #, , Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado)
- Velocidade do processador: 600 MHz
- Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB.
- TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2

013893	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH 110V	UND	7,00	1.196,00	8.372,00
013898	MONITOR LED 19"	UND	1,00	683,20	683,20
013904	SWITCH 16 PORTAS	UND	2,00	235,21	470,42
013905	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL	UND	1,00	2.410,33	2.410,33
013906	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHÊ 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	UND	2,00	2.606,67	5.213,34
Total da dotação				29.626,67	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
009382	TECLADO ABNT COM SAÍDA USB	UND	5,00	37,43	187,15
009386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	UND	1,00	265,07	265,07
009392	HD EXTERNO 1 TB SATA	UND	1,00	431,33	431,33
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	32,33	161,65
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	5,00	20,40	102,00
010918	PROCESSADOR LGA 1155, 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM COOLER	UND	2,00	730,00	1.460,00
010919	PEN DRIVE 16GB	UND	3,00	43,63	130,89
010920	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	UND	2,00	283,94	567,88
011908	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	UND	2,00	127,47	254,94
013107	ADAPTADOR HDMI X VGA	UND	1,00	62,40	62,40
013894	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	UND	30,00	65,00	1.950,00
013895	HD INTERNO 1 TB SATA	UND	1,00	446,27	446,27
013896	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	UND	1,00	487,39	487,39
013897	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	UND	1,00	320,00	320,00



Município de Palmital
Solicitação 68/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000012

Equipamento					Página:3
013899	CAIXA DE SOM 3 W	UND	2,00	39,60	79,20
013900	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SAÍDA USB/RCA 300 W SUB 12 COM MICROFONE	UND	1,00	1.266,67	1.266,67
013901	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX 02 NUCLEOS, 3MB CACHÊ, COM COOLER	UND	2,00	648,40	1.296,80
013902	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM, VIDEO ON-BOARD	UND	2,00	416,27	832,54
013903	FILTRO DE LINHA TOMADA	UND	4,00	35,27	141,08
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	02800 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
000388	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL Monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas; • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX • Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saida da primeira página preto: Até9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi • Número máximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADFduplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) • Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Velocidade de Fax 33.6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis • Paineldecontrole LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) • Velocidade do processador: 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB. • TENSAO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2	UND	2,00	3.468,67	6.937,34
011906	NOTEBOOK 4 GB PROCESSADOR 1,7 GHZ MEMÓRIA CACHE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE HD, BATERIA 4 CELL LI-TION, TELA 15 HD LED LCD, TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA HDMI, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD.	UND	1,00	2.613,33	2.613,33
013893	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH, 110V	UND	5,00	1.196,00	5.980,00
013898	MONITOR LED 19"	UND	2,00	683,20	1.366,40
013904	SWITCH 16 PORTAS	UND	2,00	235,21	470,42
013905	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL	UND	1,00	2.410,33	2.410,33
013906	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHÊ 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	UND	2,00	2.606,67	5.213,34
				Total da dotação	35.434,42



Equipiano

Município de Palmital
Solicitação 68/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000013

Página 4

TOTAL 65.060,99

TOTAL GERAL 65.060,99

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0801.2060		29.626,57
Cod 02710	Fonte 00936 G.Fonte E	9.008,61
Cod 02760	Fonte 00936 G.Fonte E	20.617,96
09.002.08.244.0801.2062		35.434,42
Cod 02780	Fonte 00934 G.Fonte E	10.443,26
Cod 02800	Fonte 00934 G.Fonte E	24.991,16

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretário Municipal de Promoção Social



Prefeitura de
Palmital
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000014

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 68/2017 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO.

ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº 194/2017 – LIC**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR****PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.

A Secretaria Municipal de Promoção Social encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 004/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com a aquisição das peças de reposição, necessárias para a manutenção os equipamentos de informática, visando o atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

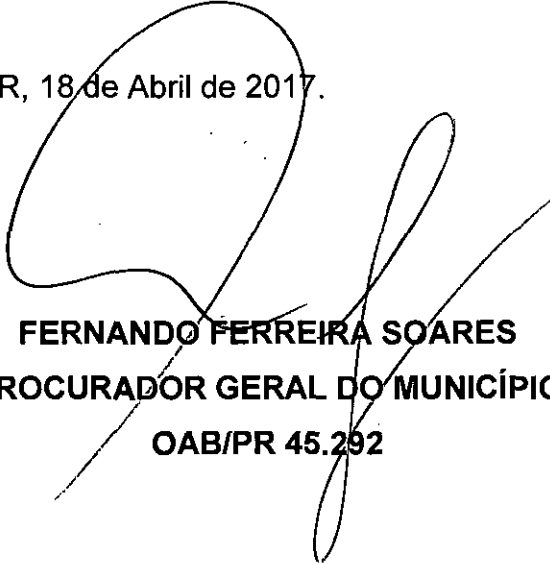
000016

Considerando o valor de R\$ 65.060,99 (Sessenta e Cinco Mil Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos), natureza do objeto e valor da despesa, está Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, está Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2017.


FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292



Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000017

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/IMF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Luzon, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000, Telefone: (042) 3057-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Luzon, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000, Telefone: (042) 3057-1222

PORTARIA Nº 185/2017

PORTARIA Nº 184/2017

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

SUMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.556 de 08 de agosto de 2000, resolve:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve

Nomear

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em tempo integral de Dedicacão Exclusiva - TIDE, à Servidora Pública MCA LAIS KUZNHARSKI, portador de RG nº 9.672.103-0 SSP/PR e CPF sob nº 099.388.159-33.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 01/03/2017.

Art. 1º - Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

MORAN DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.844.788-03	6.608.692-3	Pregoeira
ANTONIO PENHAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Mercado	098.800.705-41	4.638.550-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista de Categorias e Geral	002.411.468-33	6.303.881-8	Membro
ROSEANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle de Prestadores	002.187.708-82	7.341.179-8	Membro
ROMÉLIA MAREIA VARELA	Técnica de Controle de Administração	005.113.849-68	6.058.293-8	Membro

Parágrafo Único - Nos casos de impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência de primeira altura nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais realizarão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão desta Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAR-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 380, CNPJ 76.388.780/0001-08

DECRETO Nº 1.271/2017

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei 1.325/2007, ebrada pelas Leis 1.506 e 1.816/2011;

Considerando realização de ata nº 03/2017 de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em data de 06/03/2017, onde se elegeu o novo Vice-Presidente, confirmando o Presidente já eleito; e conseqüente posse:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para designadas para compor a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, as seguintes conselheiras:

Presidente: Anelide Câmara Henrique
Vice-Presidente: Hailine Nicols

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangélica Dal Santos Araruna, 06 de março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2017 a 04/04/2017, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome: Arnaldo Mauro
Período Aquisitivo: 2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria, revogado e contém no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Paço Municipal de Araruna, em 06 de Março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 172/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 173/2017



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.644/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.644/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 61 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OPERATOS NOS



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017**

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 07/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **Cinco de Maio de dois mil e Dezessete (05/05/2017)**, às **09:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO, POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às **(09:00) nove horas, do dia Cinco de Maio de Dois Mil e Dezessete (05/05/2017)**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por Item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000020

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

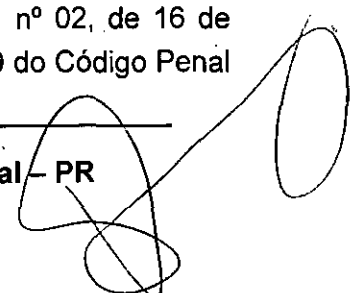
3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere está licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000022

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as (08:30) oito e trinta horas do dia cinco de Maio de dois Mil e Dezessete (05/05/2017), não

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017
PREGÃO Nº 036/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em



língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar incluídos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.



6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680026/0001-82

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: A partir de 20/10/2014 as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, foram unificadas em um único documento, conforme previsão na Portaria MF 358 de 05 de setembro de 2014. O proponente deverá apresentar uma única certidão emitida a partir desta data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos emitidas antes de 20/10/14, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados, mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.



VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000031

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.


10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por Item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000032

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

000034

requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 9.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000035

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000037

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2710	09.002.08.244.0801.2060	936	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	2760	09.002.08.244.0801.2060	936	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

000038

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000041

técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000042

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 - O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000043

após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- | |
|--|
| <p>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
 ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)</p> |
|--|

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000045

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
ANEXO X - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO XI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO XII - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO
ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.
ANEXO XV - MODELO DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 18 de Abril de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000046

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13107	ADAPTADOR HDMI X VGA	2,00	UND	62,40	124,80
2	13899	CAIXA DE SOM 3 W	4,00	UND	39,60	158,40
3	13900	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SAÍDA USB/RCA 300 W SUB 12 COM MICROFONE	1,00	UND	1.266,67	1.266,67
4	13903	FILTRO DE LINHA TOMADA	7,00	UND	35,27	246,89
5	9392	HD EXTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	431,33	431,33
6	13895	HD INTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	446,27	446,27
7	388	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO COM AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; • CICLO MENSAL DE 8.000 PÁGINAS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 250 A 2.500 PÁGINAS, • PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE E PORTA DE REDE FAST ETHERNET	3,00	UND	3.468,67	10.406,01

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000047

		<p>10/100 BASE-TX.</p> <ul style="list-style-type: none">• IMPRIMA COM ESTE MFP VIRTUALMENTE DE QUALQUER LUGAR <p>USANDO SEU TABLET, SMARTPHONE OU PC - COM O HP EPRINT E AIRPRINT.</p> <ul style="list-style-type: none">• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO(A4): ATÉ 20PPM1; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: ATÉ 9.5 SEGUNDOS• RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO(MELHOR): ATÉ 600X600DPI• RESOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO FASTRES 600; FASTRES 1200• CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 35 FOLHAS;• VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO(A4): ATÉ 20 CPM• RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO(TEXTOSEGRÁFICOS): ATÉ 600X600 DPI• NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS				
--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000048

	<ul style="list-style-type: none">• TIPO DE DIGITALIZAÇÃO BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS;• DIGITALIZAÇÃO ADFDUPLEX: NÃO• TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS-CIS)• VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4) ATÉ 7 PPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 5 PPM (COLORIDO)• DIGITALIZAÇÃO EM CORES: SIM• RESOLUÇÃO DO SCANNER HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200 DPI• VELOCIDADE DE FAX 33.6 KBPS• RESOLUÇÃO DE FAX PRETO E BRANCO, MODO SUPERIOR: ATÉ 300X300 DPI; PRETO E BRANCO, MODO PADRÃO: 203X98 DPI• CONECTIVIDADE PADRÃO PORTAUSB2.0 DE				
--	---	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		<p>ALTA VELOCIDADE; PORTA DE</p> <p>REDE FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX INCORPORADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADES DE REDE ATRAVÉS DE REDE 10/100BASE-TTCP/IP <p>INCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE SEM FIO: NÃO • CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: HP EPRINT, APPLEAIRPRINT™, <p>APLICATIVOS MÓVEIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>PAINEL DE CONTROLE LCD DE 2 LINHAS; BOTÕES (PARA CIMA, PARA</p> <p>BAIXO, OK, CANCELAR, VOLTAR, NÚMERO DE CÓPIAS, ESCURO/CLARO,</p> <p>CÓPIA MONOCROMÁTICA, MENU DE CÓPIA, EPRINT, INICIAR FAX,</p> <p>CONFIGURAÇÃO DE FAX, TECLAS NUMÉRICAS 0-9, *, -, #, , LIGA/DESLIGA); 3</p> <p>LUZES INDICADORAS DE LED (ATENÇÃO, PRONTO, LIGADO)</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		<ul style="list-style-type: none"> • VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ • MEMÓRIA PADRÃO 128 MB; MÁXIMO: 128MB. • TENSAO DE ENTRADA 110 A 127VCA (+/- 10%), 60 HZ (+/- 2 				
8	13905	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL	2,00	UND	2.410,33	4.820,66
9	9386	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	3,00	UND	265,07	795,21
10	13897	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	3,00	UND	320,00	960,00
11	13896	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	3,00	UND	487,39	1.462,17
12	13906	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHE 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	4,00	UND	2.606,67	10.426,68
13	13898	MONITOR LED 19"	3,00	UND	683,20	2.049,60
14	10904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	20,40	204,00
15	13893	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH 110V	12,00	UND	1.196,00	14.352,00
16	11906	NOTEBOOK 4 GB PROCESSADOR 1,7 GHZ MEMÓRIA CACHE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE HD, BATERIA 4 CELL LI-TION, TELA 15 HD LED LCD, TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0,	1,00	UND	2.613,33	2.613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000051

		ENTRADA HDMI, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD.				
17	10919	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	43,63	218,15
18	9397	PEN DRIVE 8 GB	10,00	UND	32,33	323,30
19	10920	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	3,00	UND	283,94	851,82
20	13902	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM, VIDEO ON-BOARD	4,00	UND	416,27	1.665,08
21	13901	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3MB CACHÊ, COM COOLER	4,00	UND	648,40	2.593,60
22	10918	PROCESSADOR LGA 1155, 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM COOLER	4,00	UND	730,00	2.920,00
23	11908	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	4,00	UND	127,47	509,88
24	13904	SWICTH 16 PORTAS	4,00	UND	235,21	940,84
25	9382	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	10,00	UND	37,43	374,30
26	13894	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	60,00	UND	65,00	3.900,00
TOTAL DOS ITENS						65.060,99

VALOR TOTAL DO LOTE 001: 65.060,99 (Sessenta e Cinco Mil e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 65.060,99 (Sessenta e Cinco Mil e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavo).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000052

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000053

ANEXO III

PREGÃO Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO Nº 036/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000054

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000055

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000056

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2012, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000057

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000060

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000061

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000063

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 532017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000064

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000065

INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000066

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000067

informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000063

vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000069

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2710	09.002.08.244.0801.2060	936	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	2760	09.002.08.244.0801.2060	936	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000070

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000071

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

060072

nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000073

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000074

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000079

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2017

Procedimento Licitatório nº 053/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 05 de Maio de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 65.060,99 (Sessenta e Cinco Mil, Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000076

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 053/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 18 de Abril de 2017 a 05 de Maio de 2017.

Palmital, 19 de Abril de 2017.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

000077

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input checked="" type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	053
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900208244080120623390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	65.060,99
Data de Lançamento do Edital	18/04/2017
Data da Abertura das Propostas	05/05/2017
Confirmar	

CPF: 77864476953,0 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000078

Ofício nº 034/2015-LIC

Palmital-PR, 18 de Abril de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 036/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000079

PARECER Nº 195/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCULOS – SCFV.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 034/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 75680025/0001-82

000080

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº194/2017 – LIC, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2017.


FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

Araruna, 20 de Abril de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Paço Municipal de Araruna, em 20 de Abril de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.278,00 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais)

FORO: Comarca de Palmira-Pr

Correio do Cidadão

em te procura. Você só precisa ser

ANCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 35

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

000031

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65

ENDEREÇO: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ CEP: 85270-000

E-MAIL: infobit@infobit.net.br

FONE: 042 3657 2422


OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital-PR, em 04 de MAIO de 2017.

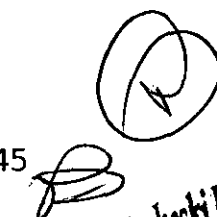


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

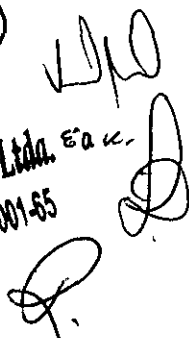
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2



Vieira & Retecheski Ltda. E a u.
CNPJ: 10.902.446/0001-65





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

000032

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2017

Protocolo: 50Q6W36T2017L60033P201705041939
Data/Hora: 04/05/2017 - 19:39h
Proponente: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ/CPF: 10.902.446/0001-65
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 04236572422
E-mail: infobit@infobit.net.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 36/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 05 DE MAIO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 04 de MAIO de 2017.

Ronaldo Retecheski

Carimbo/Assinatura do Proponente

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, judicialmente maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã, Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital, Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portadora do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, dl, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que será regida pela Legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**

SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Osório Brasileiro, nº 11, Vila Verde, Palmital - PR, CEP 85.270-000.

TERCEIRA: O objeto social é: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

SEXTA: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) será integralizada, em moeda corrente nacional neste ato, e o restante das quotas 70.000 (setenta mil) de R\$1,00 (um real) cada, no valor de 70.000 (Setenta Mil Reais), a integralizar até 30 dias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	90.000	90	R\$ 90.000,00
RONALDO RETECHESKI	10.000	10	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após esse prazo, e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, "estranhos" à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

DECIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, "estranhos" à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade - se existir somente um sócio remanescente.

DECIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA TERCEIRA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente

000085

REGISTRADO EM
CIVIL

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

DECIMA QUARTA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

DECIMA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio RONALDO RETECHESKI, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente, administrar a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011 da Lei 10406/2002).

DECIMA SETIMA: O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, e obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos de art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

DECIMA OITAVA: O uso da denominação social é privativa do administrador acima nomeado que responde solidaria e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desidiosa ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

DECIMA NONA: A administração é atribuído todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



fazer acordos, contrair obrigações, nomear procuradores, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerará-se obrigada e/ou representada pelos Administradores.

VIGESIMA: É vedado ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); pedido de falência ou concordata; o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VIGESIMA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo poderão receber uma retirada a título de pro-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

VIGESIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

VIGESIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quorum deliberativo será: então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

VIGESIMA QUARTA: Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

VIGÉSIMA QUINTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e os outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

VIGÉSIMA SEXTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1026 da Lei 10406/02; e e) pela exclusão ou expulsão de um sócio ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

§ ÚNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação à sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo azilencial, concorrência profana e atos de sócio prodigo.

VIGÉSIMA SÉTIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma estabelecida nas cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda.

VIGÉSIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado a reunião dos quotistas, destinada a deliberar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Sendo a exclusão por não integralização de quotas de capital, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art. 1004 e § único da Lei 10406/2002, tomá-las para si ou transferi-las a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas. (art. 1056 da Lei 10406/2002). Nos demais casos de exclusão, os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas trigesima primeira e trigesima segunda). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

VIGESIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art.º 1031 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art.º 50 da Lei 10406/02.

TRIGESIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave, ou a data de qualquer outro evento que der causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art.º 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

TRIGESIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por contador independente, que deverá observar o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente, todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou avilamento, aquilutado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

TRIGESIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se à diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

TRIGESIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGESIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art.º 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.º 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos de responsabilidade civil (art.ºs 1177 e 1178 da Lei 10406/2002).

TRIGESIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGESIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'W/A' and 'Elt'.

000090

COMISSÃO COMERCIAL DO PARANÁ

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.

TRIGESIMA SETIMA: A sociedade, poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes à reunião, instalada nos moldes do Artº 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos artºs. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de receso nos moldes do artº 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigesima primeira.

TRIGESIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (artº 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

TRIGESIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios, externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGESIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes à reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do artº 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

sh 12.

300092

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e RONALDO RETECHESKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41206506019, em 17/06/2009, protocolo nº 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osório Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, com a presente alteração passa a ser: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]

Eckr.

000095



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

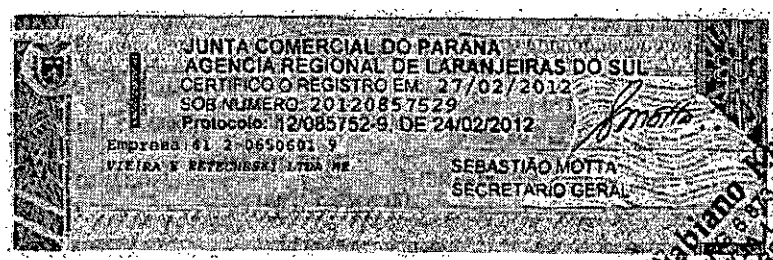
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital 23 DE fevereiro de 2012.

[Handwritten Signature]
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

[Handwritten Signature]
RONALDO RETECHESKI



[Handwritten Signature]
HABIANO ZERBER
AGENTE RELATOR

[Handwritten signatures and initials]

000094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RONALDO RETECHESKI

DOC IDENTIDADE / DOC. EMPREGO / UF
 1332622-2 / PR

CPF / DATA (NASCIMENTO)
 023.4702.169-56 / 26/06/1979

PLACADO
 CLAUDIO RETECHESKI
 JULIA RETECHESKI

PERMISSÃO: [] / [] / CAT. HAB: []

01863335140 / 08/12/2020 / 28/06/2001

Assinatura do Portador: *Ronaldo Retecheski*

PAZUITAL, PR / 09/12/2015

AP 602 (RAB) / 1690051013 / PR510082614

DETRAN-PR (PARANÁ)

212288166

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
Edm R.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
R.

[Large handwritten mark]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VI - PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA VIEIRA E RETECHESKI LTDA, com sede na Rua OSORIO BRASILEIRO, nº 11, VILA VERDE - PALMITAL-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 10.902.446/0001-65, representada, neste ato, por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR Sr. RONALDO RETECHESKI, brasileiro, estado civil: SOLTEIRO, profissão: ADMINISTRADOR, residente e domiciliado nesta cidade DE PALMITAL - PR, NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE, nomeia e constitui seu representante, o Sr. RONALDO RETECHESKI, estado civil: SOLTEIRO, profissão: ADMINISTRADOR, portador da cédula de identidade, RG nº 7.332.622-2 e do CPF/MF, sob nº 023.702.159-50, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 036/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.




VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

OUTORGANTE


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ed. R.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, CPF: 023.702.159-50, RG: 7.332.622-2, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65 declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.

Ronaldo Retecheski

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Edk.

000097



Busca



Início | Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.902.446/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Política de Privacidade e Condições de Uso



J

B

Ed. F. L.

Q

P

P.

V. L. M.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

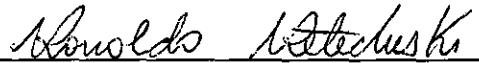
ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador da Cédula de Identidade nº 7.332.622-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50, como representante da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, sito à Rua OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE, cidade de PALMITAL-PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45


RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65





VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO III

PREGÃO Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 10.902.446/0001-65, sediada na Rua OSORIO BRASILEIRO nº 11 - VILA VERDE, na cidade de PALMITAL - PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 036/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 053/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

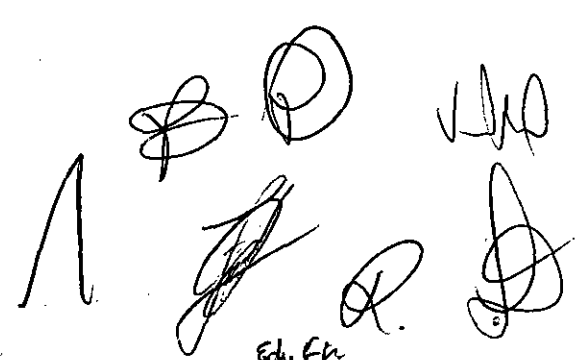
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65







VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

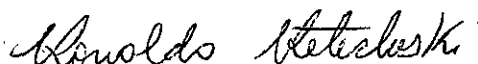
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

A empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.902.446/0001-65, sediada em PALMITAL - PR, NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). RONALDO RETECHESKI, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.332.622-2 e do CPF nº 023.702.159-50, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

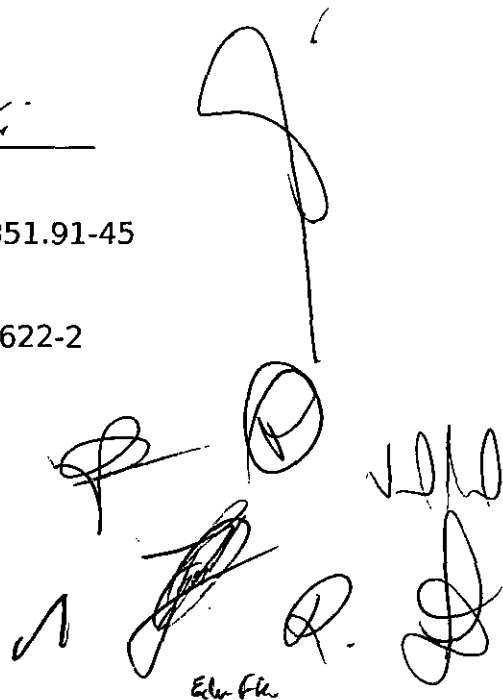
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



Edu FK

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>


ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O representante da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65, situada no endereço RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 87270-000, Sr. RONALDO RETECHESKI, RG: 7.332.622-2, CPF: 023.702.159-50, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65










Eda Rk.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O representante da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65, situada no endereço RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, Sr. RONALDO RETECHESKI, CPF: 023.702.159-50, RG: 7.332.622-2, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65




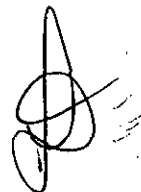




Ed. Fil.







VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 – FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO XV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, RONALDO RETECHESKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RG: 7.332.622-2 expedida pela SSP/PR, CPF: 023.702.159-50, RESIDENTE NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL – PR – CEP: 85270-000, como representante LEGAL devidamente constituído DA LICITANTE: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65, IE: 904.851.91-45, SEDE À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 – VILA VERDE – PALMITAL – PR, cep: 85270-000, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45


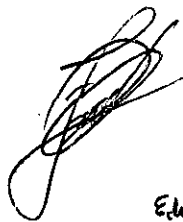



RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

REPRESENTANTE LEGAL


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65








Ed. L.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ nº10.902.446/0001-65, SEDIADA À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, neste ato representado por RONALDO RETECHESKI, SÓCIO-ADMINISTRADOR, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, residente e domiciliado na RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

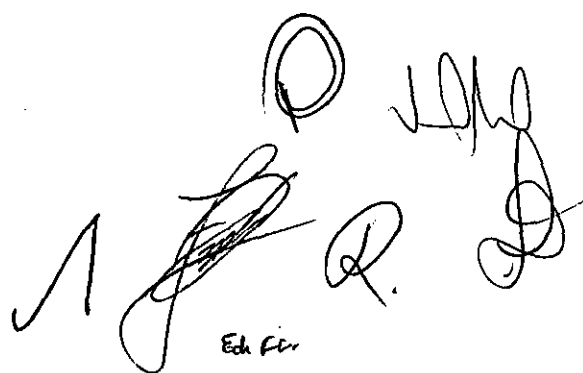
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65






Ed. For

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DECLARAÇÃO

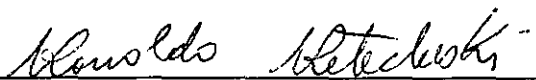
VIEIRA E RETECHESKI LTDA - CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ref.: Pregão Presencial nº 036/2017.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2 e inscrito no CPF nº 023.702.159-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

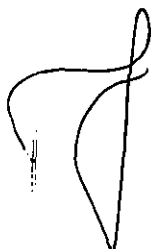
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65









VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, judicialmente maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaipora, Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.341-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital, Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portadora do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná, CEP: 85.270-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que será regida pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA.**

SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Osório Brasileiro, n.º 11, Vila Verde, Palmital - PR, CEP: 85.270-000.

TERCEIRA: O objeto social é: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

SEXTA: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) será integralizada, em moeda corrente nacional neste ato, e o restante das quotas 70.000 (setenta mil) de R\$1,00 (um real) cada, no valor de 70.000 (Setenta Mil Reais) a integralizar até 30 dias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	90.000	R\$ 90.000,00
RONALDO RETECHESKI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2012
Ass.
USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em renúncia sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após esse prazo, e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

DECIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercérem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercérem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente.

DECIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA TERCEIRA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2012
Ass. [Signature]
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

DECIMA QUARTA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

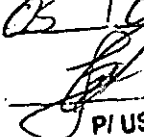
DECIMA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO RETECHESKI**, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente, administrar a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002.

DECIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011 da Lei 10406/2002).

DECIMA SETIMA: O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, e obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

DECIMA OITAVA: O uso da denominação social é privativa do administrador acima nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

DECIMA NONA: A administração é atribuído todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

Prefeitura Municipal de Palmira
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass. 
PI USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



fazer acordos, contrair obrigações, nomear procuradores, adquirir, alienar ou onerar bens moveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerará-se obrigada e/ou representada pelos Administradores.


VIGESIMA: É vedado ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pedido de falência ou concordata, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VIGESIMA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo poderão receber uma retirada a título de pro-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

VIGESIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não, o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

VIGESIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quorum deliberativo será então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

VIGESIMA QUARTA: Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/105/2017
Ass. 
PI USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.


VIGESIMA QUINTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade a os outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

VIGESIMA SEXTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art.º 1.026 da Lei 10406/02; e e) pela exclusão ou expulsão de um sócio ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa:

§ UNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação a sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo aziendal, concorrência profana e atos de sócio pródigo.

VIGESIMA SETIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma estabelecida nas cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda.

VIGESIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado a reunião dos quotistas, destinada a deliberar

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/105/2012
Ass. 
PI/USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Sendo a exclusão por não integralização de quotas de capital, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no Art. 1004 e § único da Lei 10406/2002, tomá-las para si ou transferi-las a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas. (art. 1056 da Lei 10406/2002). Nos demais casos de exclusão os haveres do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas trigésima primeira e trigésima segunda). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

VIGÉSIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1031 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica. art. 50 da Lei 10406/02.

TRIGÉSIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave, ou a data de qualquer outro evento que der causa a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art. 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente, todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatoado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Ass. _____

USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o empresarial.

TRIGÉSIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

TRIGÉSIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando será apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art.º 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.º 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terá a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos de responsabilidade civil (art.ºs 1177 e 1178 da lei 10406/2002).

TRIGÉSIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros, dos administradores e empregados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

TRIGÉSIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial,

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/2012
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]
A J
EAK LOP

000113

MUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.

TRIGESIMA SETIMA: A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes a reunião, instalada nos moldes do Artº 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido contador deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei 6404/76.

PARAGRAFO UNICO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do artº 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigésima primeira.

TRIGESIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (artº 1033 da Lei 10406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

TRIGESIMA NONA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

QUADRAGESIMA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes a reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do artº 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatório.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/105/2012
Ass.
PAR USO INTERNO

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO SOCIAL



QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios subscritores do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

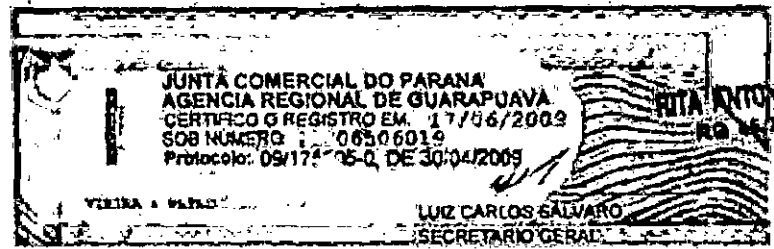
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

Palmital, 22 de abril de 2009.

[Signature]
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO

[Signature]
RONALDO RETECHESKI



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05 05 2009
Ass. *[Signature]*
PI/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]
SOLICITANTE



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

1/2

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 08/05/1964, em Ivaiporã - Paraná, professora, portadora do RG: 4.481.141-3 SSP/PR, e CPF: 593.209.319-68, residente e domiciliada na cidade de Palmital Paraná, na Rua Osório Brasileiro, s/n, Vila Verde, CEP: 85270-000, e RONALDO RETECHESKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/06/1979, em Palmital - PR, portador do RG: 7.332.622-2 SSP-PR e CPF: 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Município de Palmital - Paraná CEP: 85.270-000, sócios da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41206506019, em 17/06/2009, protocolo nº 09/175505, CNPJ 10.902.446/0001-65, endereço Rua Osório Brasileiro, vila verde, no município de Palmital/Pr resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, com a presente alteração passa a ser: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmital, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2012
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and stamps]



VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Em por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para que valha na melhor forma de direito.

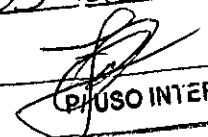
Palmital 23 DE fevereiro de 2012.

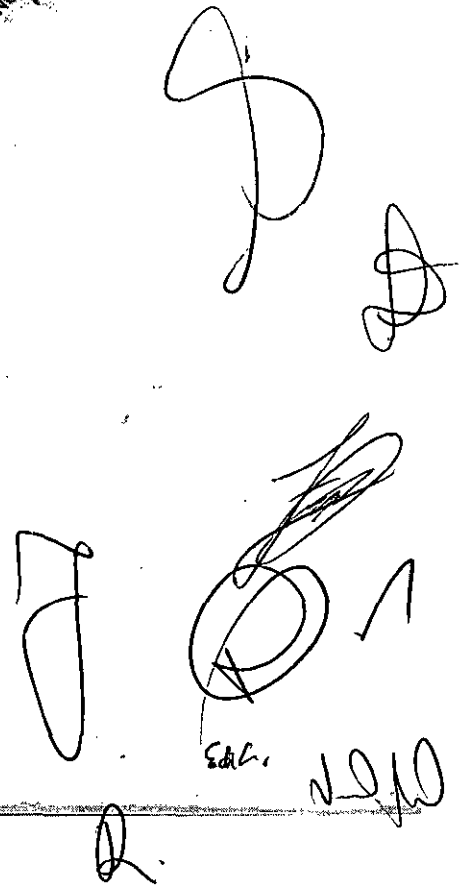

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO


RONALDO RETECHESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2012
SOB NÚMERO 20120857529
Protocolo: 12/085752-9 DE 24/02/2012
Empresa: 41.2.0550601-9
VIEIRA E RETECHESKI LTDA ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Sebastiao Motta
AGÊNCIA REGIONAL DO SUL-PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2012
Ass. 
USO INTERNO



000117

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

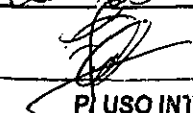
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.902.446/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOBIT. NET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSÓRIO BRASILEIRO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-2422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

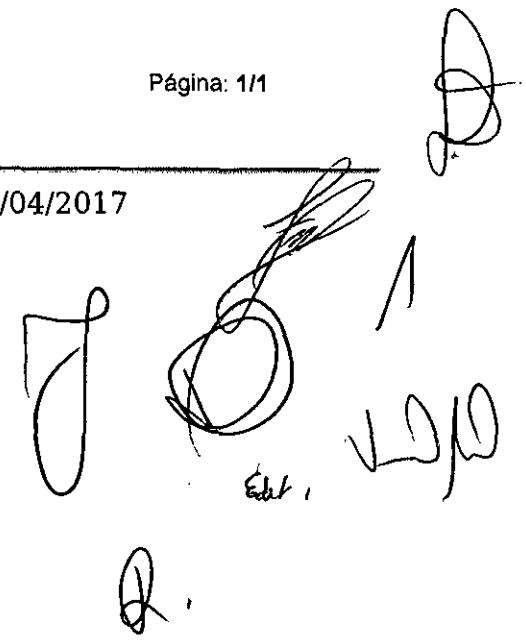
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2017 às 06:54:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/04/2017

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05 105 12012
 Ass. 
PI USO INTERNO



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below.



390118

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90485191-45	10.902.446/0001-65	06/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Título do Estabelecimento	INFOBIT.NET
Endereço do Estabelecimento	RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2422 - FAX: (42) 3657-1211
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	593.209.319-68	VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	SÓCIO
CPF	023.702.159-50	RONALDO RETECHESKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90485191-45

Emitido Eletronicamente via Internet
11/04/2017 22:13:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05 105 12017

Ass.

PI USO INTERNO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:49:28 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **7CF2.0B42.19A1.7456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000120

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016171531-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.446/0001-65**
Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
259

000121

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Alvará: 40495 Data Abertura: 09/07/2009 CMC:
CGCM: 000000000000000020 VIEIRA & RETECHESKI LTDA
Cadastro: 2 00000004 | Inscrição CPF/CNPJ: 10.902.446/0001-65
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA OZORIO BRASILEIRO, Nro.: 11
Complemento: TERREO Balro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de abril de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass.
PI/USO INTERNO

000122

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10902446/0001-65

Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

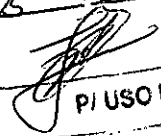
Validade: 21/04/2017 a 20/05/2017 ✓

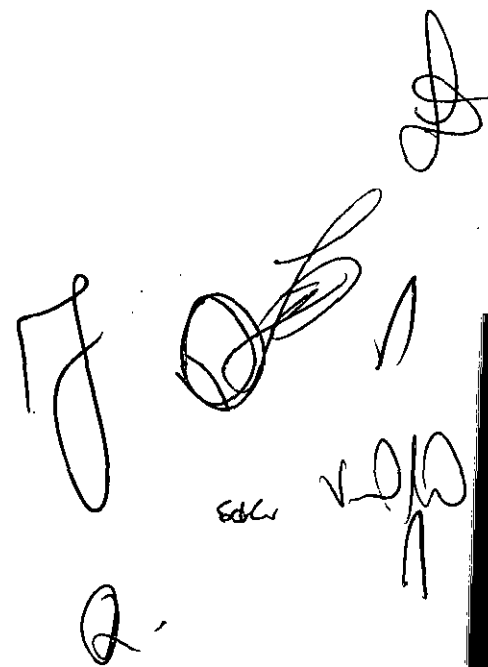
Certificação Número: 2017042102330488941738

Informação obtida em 05/05/2017, às 07:08:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass. 
PI USO INTERNO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Certidão nº: 127353465/2017

Expedição: 11/04/2017, às 22:20:00

Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.902.446/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Palmital	
CONFERE COM O ORIGINAL	
05/10/2017	
Ass. _____	Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

2.

1

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 | TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 http://www.infobit.net.br

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

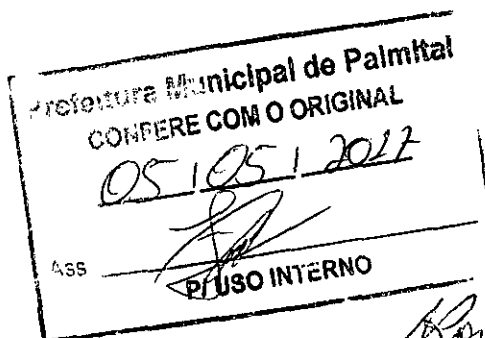
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, CPF: 023.702.159-50, RG: 7.332.622-2, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65 declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.

Ronaldos Retcheski

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retcheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

[Handwritten signatures and initials]

Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.902.446/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass.
PI USO INTERNO



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
 ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
 E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
 Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
 Telefone (42) 3657-1284
 Mensageiro: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

Certidão Negativa

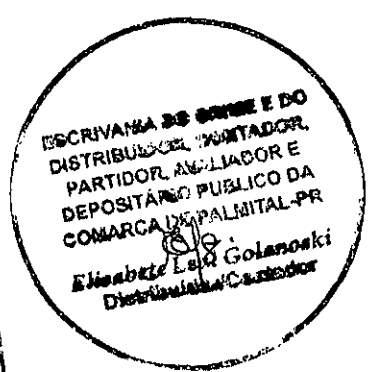
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIEIRA E RETECHESKI - LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 12 de ABRIL de 2017.

Elisabete Leal Golanoski
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI
 Escrivã
 Matrícula 8874



J

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/05/2017
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

[Handwritten initials and signatures]

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00044 (quarenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
 Endereço: RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11, VILA VERDE
 Bairro: VILA VERDE
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206506019
 Data do Registro: 17/06/2009
 Inscrição Estadual: 90485191-45
 N.P.J/C.P.F.: 10.902.446/0001-65
 Data de encerramento: 31/12/2016

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/10/2017
 Ass. *[Assinatura]*
 PI USO INTERNO

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016

[Assinatura]
 RONALDO RETECHESKI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 023.702.159-50

[Assinatura]
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 03698209-UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 Termo de Autenticação 17/002403-2
 02 MAIO 2017

[Assinatura]

000128

VIÉIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 34
Data: 08/04/2017
Hora: 16:43

Consolidação: Empresa

Grupo: 4

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO	412.181,58	766.190,49
ATIVO CIRCULANTE	411.821,68	765.830,59
DISPONIVEL	411.821,68	765.830,59
CAIXA	411.821,68	765.830,59
NAO CIRCULANTE	359,90	359,90
IMOBILIZADO TECNICO	359,90	359,90
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	359,90	359,90
TOTAL DO ATIVO	412.181,58	766.190,49

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO


[Large handwritten signature]

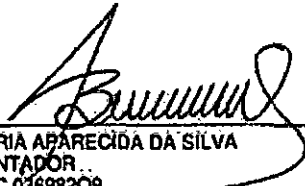
[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten mark]


	12/2016	12/2015
PASSIVO	412.181,58	766.190,49
CIRCULANTE	51.852,81	37.270,24
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCIC	51.852,81	37.270,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	34.216,03	25.067,95
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	17.636,78	12.202,29
PATRIMONIO LIQUIDO	360.328,77	728.920,25
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00	100.000,00
RESERVA DE LUCROS	577.983,57	737.277,44
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	577.983,57	737.277,44
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCIC	-317.654,80	-108.357,19
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCIC	-317.654,80	-108.357,19
TOTAL DO PASSIVO	412.181,58	766.190,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 412.181,58 (quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 766.190,49 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos).


RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass. 
PI USO INTERNO



	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	415.443,93	438.106,39
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	415.443,93	438.106,39
VENDA DE MERCADORIAS	219.436,15	187.261,88
VENDA DE SERVIÇOS	196.007,78	250.844,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	18.186,77	11.744,55
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	18.186,77	11.744,55
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	18.186,77	11.744,55
RECEITA LÍQUIDA	397.257,16	426.361,84
CUSTOS	431.224,91	347.684,14
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	431.224,91	347.684,14
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	431.224,91	347.684,14
LUCRO BRUTO	-33.967,75	78.677,70
DESPESAS OPERACIONAIS	328.778,01	236.232,43
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	322.982,83	229.656,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	143.560,29	84.744,91
DESPESAS COM PESSOAL	179.422,54	144.911,38
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	5.795,18	6.602,80
DESPESAS FINANCEIRAS	5.795,18	6.602,80
DESPESAS FINANCEIRAS	5.795,18	6.602,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	26,56
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	26,56
OUTRAS RECEITAS	0,00	26,56
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-362.745,76	-157.554,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-362.745,76	-157.554,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-362.745,76	-157.554,73
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-362.745,76	-157.554,73

Ronaldo Retecheski
 RONALDO RETECHESKI
 ADMINISTRADOR
 CPF 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/05/2017
 Ass. *[Assinatura]*
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

PÁGINA: 37

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 08/04/2017

Cordilheira Sistema Contábil

Hora: 16:53

Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo Inicial de lucros acumulados	628.920,25	788.214,12
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	628.920,25	788.214,12
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-362.745,76	-159.293,87
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	266.174,49	628.920,25
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Ronaldo Retecheski
 RONALDO RETECHESKI
 ADMINISTRADOR
 CPF.023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05-105-12018
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00044 (quarenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO, 11, VILA VERDE

Bairro: VILA VERDE

Cidade: PALMITAL

Estado: PR

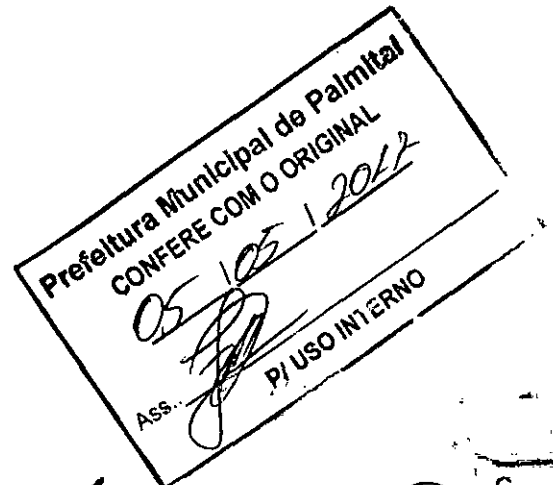
CEP: 85.270-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 41206506019

Data do Registro: 17/06/2009

Inscrição Estadual: 90485191-45

C.N.P.J./C.P.F.: 10.902.446/0001-65



PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016

Ronaldo Retecheski
RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF: 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 03698209 UF: PR

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'L'.

Handwritten initials 'R.' at the bottom center.

Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	411.821,68	
Passivo Circulante	51.852,81	7,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	359,90	
Ativo Total	412.181,58	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,09% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	411.821,68	
Passivo Circulante	51.852,81	7,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	359,90	
Patrimônio Líquido	360.328,77	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,10% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	411.821,68	
Exigível Total	51.852,81	7,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	-368.591,48	
Ativo Total	412.181,58	0,89

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 89,42% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	51.852,81	
Ativo Total	412.181,58	0,13

Interpretação: O capital de terceiros representa 12,58% do Investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	-368.591,48	
Patrimônio Líquido	360.328,77	1,02

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 102,29% sobre o capital próprio

05 - Garantia do Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	360.328,77	
Exigível Total	51.852,81	6,96

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 694,91% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	411.821,68
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	51.852,81
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	359.968,87

11 - Solvência Geral

Ativo Total	412.181,58	
Exigível	51.852,81	7,95

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/10/2017
 ASS. [Assinatura]
 PI USO INTERNO
 [Assinatura]

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTÁBIL E/C LTDA

MARIA AP^ª DA SILVA
CONTADORA
CRC 036982/O-9

[Assinatura]
Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

[Assinaturas e rubricas manuais]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 2
Data: 10/04/2017
Hora: 09:58
Mês: 12/2016

Ronaldos Retecheski
RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR
CPF 023.702.159-50

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Ass. *[Signature]*
PT USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ nº 10.902.446/0001-65, SEDIADA À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, neste ato representado por RONALDO RETECHESKI, SÓCIO-ADMINISTRADOR, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador da Cédula de identidade R.G. Nº 7.332.622-2, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, residente e domiciliado na RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

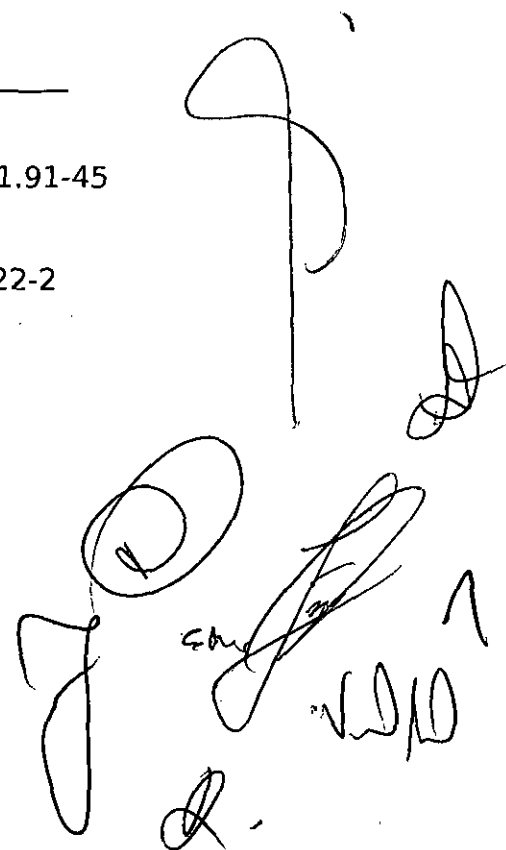
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DECLARAÇÃO

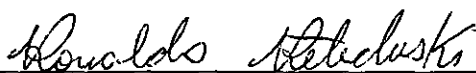
VIEIRA E RETECHESKI LTDA - CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ref.: Pregão Presencial nº 036/2017.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. RONALDO RETECHESKI, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 7.332.622-2 e inscrito no CPF nº 023.702.159-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

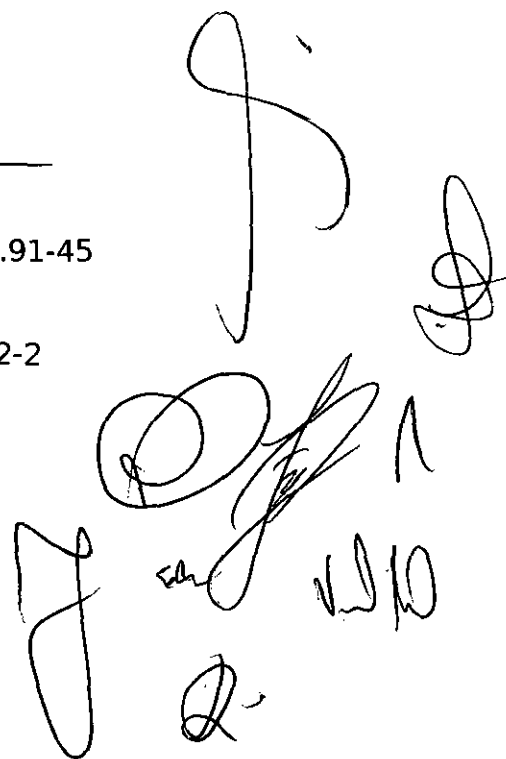
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

RONALDO RETECHESKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RG: 7.332.622-2, CPF: 023.702.159-50, RESIDENTE NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, como representante devidamente constituído DA LICITANTE: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65, IE: 904.851.91-45, SEDE À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.


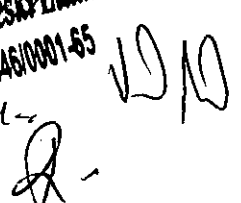


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2


Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65
EOL - 10/10


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO XV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, RONALDO RETECHESKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RG: 7.332.622-2 expedida pela SSP/PR, CPF: 023.702.159-50, RESIDENTE NA RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, como representante LEGAL devidamente constituído DA LICITANTE: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ: 10.902.446/0001-65, IE: 904.851.91-45, SEDE À RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR, cep: 85270-000, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.



VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

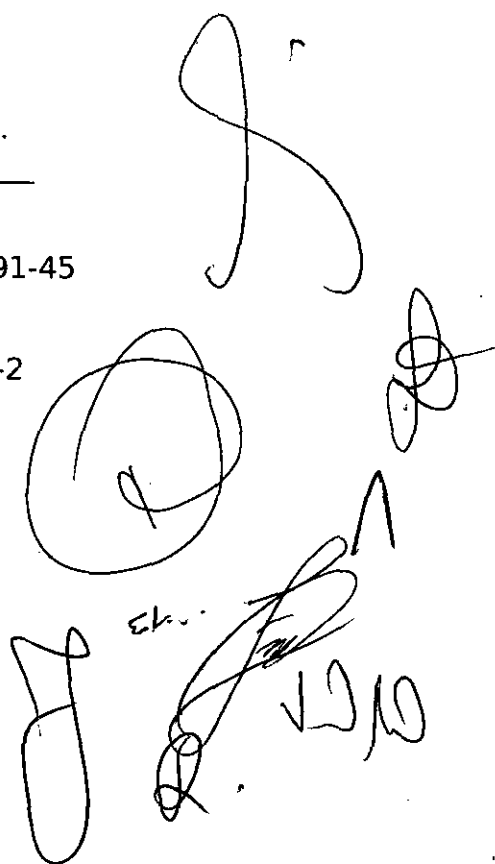
RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

REPRESENTANTE LEGAL

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65



136139



In
Serv

2

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422 <http://www.infobit.net.br>

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV. conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

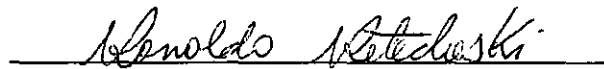
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 47.580,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital-PR, em 05 DE MAIO DE 2017.

Atenciosamente,



VIEIRA E RETECHESKI LTDA


CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2



Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65


Edm. EL.





000141

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor : VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9048519145

E-mail: infobit@infobit.net.br

Telefone: 04236572422 Fax: 04236572422 Celular: 042999491708

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 04236571211

Representante: RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

RG: 73326222

Endereço representante: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 04236572422

E-mail representante: infobit@infobit.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BRASIL - Palmital/PR

Conta: 2606-9

Data de abertura: 17/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR HDMI X VGA	2,00	UND	62,40	VINIK	AHF	40,00	80,00
002	CAIXA DE SOM 3 W	4,00	UND	39,60	VINIK	VS-213	30,00	120,00
003	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SAÍDA USB/RCA 300 W SUB 12 COM	1,00	UND	1.266,67	GRASEP	300W	900,00	900,00
004	FILTRO DE LINHA TOMADA	7,00	UND	35,27	NEWLINK	PE-102	25,00	175,00
005	HD EXTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	431,33	SEAGATE	SRD0NF1	350,00	350,00
006	HD INTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	446,27	SEAGATE	ST1000DM003	260,00	260,00
007	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL	3,00	UND	3.468,67	HP	M1132FW	2.300,00	6.900,00
	<p>Monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX • Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi • Número máximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADFduplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) • Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi 							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIBRA E RETECHESKI LTDA

E-mail: infobit@infobit.net.br

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 04236572422 Fax: 04236572422 Celular: 042999491708

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 04236571211

Representante: RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

RG: 73326222

Endereço representante: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 04236572422

E-mail representante: infobit@infobit.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BRASIL - Palmital/PR

Conta: 2606-9

Data de abertura: 17/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	<ul style="list-style-type: none"> • Velocidade de Fax 33.6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior. Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCTP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis • Painel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) • Velocidade do processador: 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB. • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 							
008	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL	2,00	UND	2.410,33	HP	CP1025	2.100,00	4.200,00
009	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	3,00	UND	265,07	MARKVISION	BMD34096M1333C9	190,00	570,00
010	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	3,00	UND	320,00	MARKVISION	BMD34096M1666C9	190,00	570,00
011	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	3,00	UND	487,39	MARKVISION	BMD38192M1666C9	330,00	990,00
012	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHÊ 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	4,00	UND	2.606,67	INTEL, MTEK, MARKVISION,	DESKTOP INTEL	1.800,00	7.200,00
013	MONITOR LED 19"	3,00	UND	683,20	AOC	E970SWNL	490,00	1.470,00
014	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	20,40	MULTILASER	MO179	12,00	120,00
015	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH 110V	12,00	UND	1.196,00	NHS	PDV600	890,00	10.680,00
016	NOTEBOOK 4 GB PROCESSADOR 1,7 GHZ MEMÓRIA CACHE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE HD, BATERIA 4 CELL LI-TION, TELA 15 HD LED LCD, TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA HDMI, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD.	1,00	UND	2.613,33	ACER	E1-430	1.900,00	1.900,00
017	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	43,63	SANDISK	SDZ50-016G-B35	29,00	145,00

371000

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2017

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIBRA E RETECHESKI LTDA

E-mail: infobit@infobit.net.br

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 04236572422 Fax: 04236572422 Celular: 042999491708

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 04236571211

Representante: RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

RG: 73326222

Endereço representante: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 04236572422

E-mail representante: infobit@infobit.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BRASIL - Palmital/PR

Conta: 2606-9

Data de abertura: 17/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	PEN DRIVE 8 GB	10,00	UND	32,33	SANDISK	SDZ50-008G-B35	25,00	250,00
019	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	3,00	UND	283,94	EVGA	GT710	190,00	570,00
020	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM, VIDEO ON-BOARD	4,00	UND	416,27	ASROCK	H81M	350,00	1.400,00
021	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3MB CACHÊ, COM COOLER	4,00	UND	648,40	INTEL	I3-4170	490,00	1.960,00
022	PROCESSADOR LGA 1155, 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM	4,00	UND	730,00	INTEL	I3-3240	590,00	2.360,00
023	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	4,00	UND	127,47	TP-LINK	TL-WA701ND	100,00	400,00
024	SWICTH 16 PORTAS	4,00	UND	235,21	TP-LINK	TL-SF1016D	190,00	760,00
025	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	10,00	UND	37,43	GENIUS	KB-06XE	25,00	250,00
026	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	60,00	UND	65,00	QMARK	CB435A/436A/285A	50,00	3.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 47.580,00

TOTAL DA PROPOSTA: 47.580,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

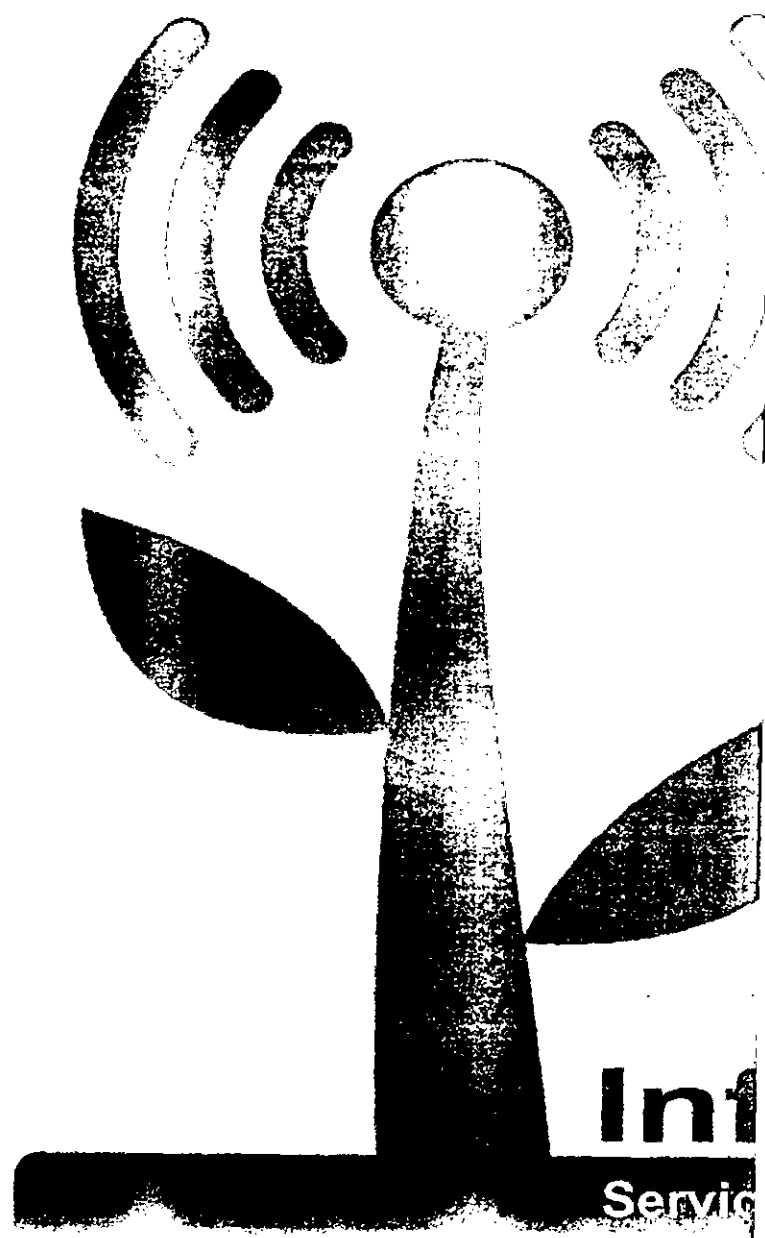
Ronaldo Retecheski

VIBRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Vieira & Retecheski Ltda.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

100144



Q

Int
Service

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE RODRIGO MOKENS DA CUNHA

001. ESTADUAL (CNPJ) / Nº 10092401-5 6657 PR

057 452.169-05 19/05/1986

FUNÇÃO
ANTONIO MARTINS DA CUNHA
LEONARDO DE FATIMA
COLÍTYO 2124 DA CUNHA

03432235043 27/09/2021 29/10/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local / **DATA EMISSÃO**
VAIPIORA, ER / **27/05/2016**

[Assinatura] 6848664662
 PRR11443240

MÉDIA ANUAL DO O TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 1333120829

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Céd. Autenticação: 55643101171257508953-1; Data: 31/01/2017 12:58:08

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AEP85358-AGV; Valor Total do Ato: R\$ 12,00

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2016

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

000146

Pág.01	CUNHA & PRACZUM LTDA - ME C.N.P.J. 10.692.055/0001-63 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE: 41206422362
--------	--

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95. únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA -ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que possuía o ramo de atividade de: Comercio a varejo de Pneumáticos e camara de ar - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos e - Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamento de informática e periférico, treinamento em desenvolvimento profissionais e gerencial, instalação de softwares com suporte técnico, serviço de redes de transportes de telecomunicações (SRTT), recarga de cartuchos para impressora, provedor de internet, atividades de gravação de som e edição de musicas, produção musical, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefônica e comunicação, promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico, culturais, shows e espetáculo de qualquer espécie ou gêneros, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de musicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes, cursos de informática, Serviços de Marketing direto, Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração e todo o tipo de maquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de copias, projetos, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação, Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e Predial) limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, comercio atacadista de maquina de costura, maquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Domestico, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, (partes e peças), maquinas, aparelhos equipamentos para uso odonto- peças) embalagens. Comercio varejista de moveis em geral, computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimento de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eleiromésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Papelaria, Instrumentos musicais, e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos do Vestuário, calçados, artigos Esportivos Artigos de Viagem, e acessórios em geral, Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confeções em geral, Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho, artigos de Colchoaria, bebidas em geral, Utilidades Domesticas, mercadorias em Geral, com Predominância em Produtos Alimentícios Minimercados, Materiais para construção em geral, produtos saneantes, domisanitarios, peças e equipamentos de veiculos leves e pesados, baterias automotivas, lubrificantes, Pneus e camas de Ar, Livros, Bijuterias suvenires e artesanatos e Artigos médicos e Ortopédicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SBDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4785-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação: condições seguintes:

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95, únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA -ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB N° 20165086106. PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602131323. NIRE: 41206422362. CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
- CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Pág.05	CUNHA & PRACZUM LTDA - ME C.N.P.J. 10.692.055/0001-63 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE: 41206422362
--------	--

madeira e artefatos, Chaveiros Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificarão, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99..

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades de 11 de Março de 2009, exercendo suas atividades por tempo Indeterminado (art.997,II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056 art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052., CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, o lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1072 § 2º e art., 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou Fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB N° 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
 Jucilara Grasiela Rocha - Tabelada Designada.
 Av. Souza Neves 785, Cep 86670-000 - Ivaiporã - PR
 Fone/fax: (43) 3472-1149

Seio Digital nº: cTHL6:gi0gd.8NALc:IGxHG:Hb0D
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA e GLAUCIA PRACZUM. *0009* 109057B*.
 Dou fé
 Ivaiporã-PR, 13 de setembro de 2016
 Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IVAIPORã-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IVAIPORã-PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB N° 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

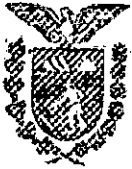
Ed. Ca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

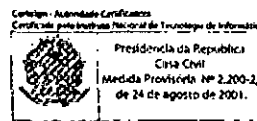
Nome Empresarial CUNHA & PRACZUM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0642236-2	CNPJ 10.692.055/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2009	Data de Início de Atividade 11/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000			
Objeto Social <ul style="list-style-type: none"> - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - TRANSPORTERODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA - PRODUCAO MUSICAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER - TREINAMENTO EM INFORMATICA - MARKETING DIRETO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES - ATIVIDADES DE LIMPEZA - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMESTICO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 			

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2017

17266242-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172662427 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 04/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000151

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0642236-2		CNPJ 10.692.055/0001-63	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA 042.899.419-90	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GLÁUCIA PRACZUM 046.767.589-95	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2017

17266242-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

000152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS



Jucilara Grasiela Roche
Agente Delegada

Adiles Bortolon da Costa
Escrivente Substituta

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
IVAIPORÁ

Av. Souza Neves, 785 - Cx. Postal 07 - CEP 85875-000 - Fone/Fax: (043) 3472-1149 - tabelionato_roche@brturbo.com.br

LIVRO.: 197-P FOLHA.: 040/041

PROCURAÇÃO que faz: **CUNHA & PRAZUM LTDA - ME** para **RONALDO BOING E OUTRO**, como segue abaixo:-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea 200 - 81.515-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

Controle de acesso: 55641107161659040172-1; Data: 11/07/2016 18:58:50

Solo Digital de Replicação Tipo Normal C: A0003983-1C93 - Confira os dados do ato em: http://brturbo.com.br

De: Jucilara Grasiela Roche, Agente Delegada

S A I B A M, quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem, que aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20/06/2016), nesta cidade e comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, no 1º Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Souza Neves, 785, perante mim, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: CUNHA & PRAZUM LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.692.055/0001-63, com sede na Rua Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, Ivaiporá-PR. Apresentou CNPJ, Contrato Social Consolidado com a Quarta Alteração, cujas fotocópias ficam arquivadas sob nº 057/063, na Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 039 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em 06/06/2016, cuja fotocópia fica arquivada sob nº 129, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 041, neste Tabelionato. Neste ato representada por seu **ADMINISTRADOR DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 9.004.242-4/SSP/PR, expedida em 08/05/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 042.899.419-90, com cartão de assinatura neste Tabelionato sob nº 4663, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, Ivaiporá-PR. Reconhecida de mim, Escrevente Substituta, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim pela Outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus **PROCURADORES: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 10.096.401-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 057.452.169-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 200, Jardim Aeroporto, Ivaiporá-PR; e **RONALDO BOING**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 12.414.497-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.729.519-84, residente e domiciliado no Sítio, Sabugueiro, Ivaiporá-PR. A quem confere amplos poderes **para em conjunto ou separadamente**, para o fim especial de promover a participação da outorgante em Licitações Públicas, Municipais, Estaduais e Federais, podendo apresentar propostas; atuar em todas as fases do procedimento licitatório, concordar com termos, firmar declarações e atas, assistir a abertura de propostas, negociar preços, fazer impugnações de editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução e levá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assumir compromissos e garantias vinculadas às propostas; assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente de sua participação em licitações; enfim praticar todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. Reservando para si,**

Ed. Fr.

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/07/2016 às 17:21:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4ddc4c8d5a9dd3c2ef218d5079a53dce72d43cd0ea07f2aa876c8e8a51f4c7c853bb47a93581ead37b1bcd749d347871e2bc5d0b4459b2e5f9c0b18bf48488

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CUNHA E PRACZUM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

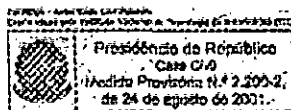
Esta certidão tem a sua validade até: 11/07/2017 às 17:02:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560066

Código de Controle da Autenticação:

55641107161659040172-1 a 55641107161659040172-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.692.055/0001-63, sediada em CARLOS GOMES 206, JARDIM AEROPORTO, CEP 86.870-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, da Carteira de Identidade nº. 90042424 e do CPF nº. 04289941990, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Que está ciente e concorda com o disposto no edital;
 - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
 - Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
 - Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

IVAIPORA, PR, 4 de maio de 2017.

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
 Rua Carlos Gomes, 206
 Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
 IVAIPORÁ - PR

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
 RG 90042424
 CPF 042.899.419-90
 SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
 RG 100964015
 CPF 057.452.169-05
 VENDEDOR

RONALDO BOING
 RG 124144973
 CPF 073.729.519-84
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

(Handwritten signatures and initials)

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

000155

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.055/0001-63, sediada na Rua/Avenida nº CARLOS GOMES, 206, J. AEROPORTO, na cidade de IVAIPORA, PR, DECLARA:

- que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL em epigrafo**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.
- que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:
 - a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
 - b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

IVAIPORA, PR, 4 de maio de 2017.

10692055/0001-63

CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.

Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CUNHA E PRACZUM LTDA – ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 - End. Rua Carlos Gomes N: 206 -Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

1
Eda Ck

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

000156

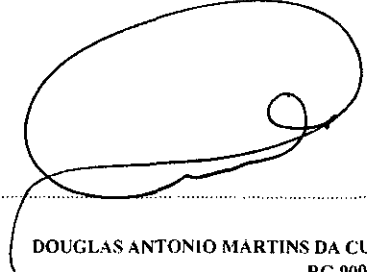
CNPJ: 10.692.055/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.692.055/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, portador da carteira de identidade nº90042424 e do CPF nº04289941990, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

IVAIPORÃ, PR, 4 de maio de 2017

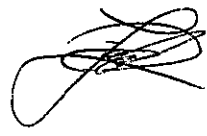
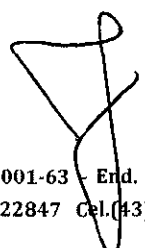



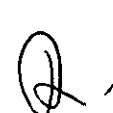
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR



 Ede. Ede.  1

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

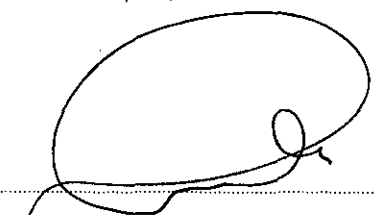
000157

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCÉDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.692.055/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, portador da carteira de identidade nº90042424 e do CPF nº04289941990, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

IVAIPORÃ, PR, 4 de maio de 2017


DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.692.055/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2009
NOME EMPRESARIAL CUNHA & PRACZUM LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
FUNDADOR R CARLOS GOMES	NÚMERO 206	COMPLEMENTO
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO IVAIPORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9910-4318		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2017 às 15:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.692.055/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - %20 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 206	COMPLEMENTO
-------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 86.870-000	BAIRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9910-4318
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2017 às 15:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Pág.01	CUNHA & PRACZUM LTDA - ME C.N.P.J. 10.692.055/0001-63 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE: 41206422362
--------	--

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95. únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA -ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que possuía o ramo de atividade de: Comercio a varejo de Pneumáticos e camara de ar - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos e - Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamento de informática e periférico, treinamento em desenvolvimento profissionais e gerencial, instalação de softwares com suporte técnico, serviço de redes de transportes de telecomunicações (SRTT), recarga de cartuchos para impressora, provedor de internet, atividades de gravação de som e edição de musicas, produção musical, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefônica e comunicação, promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico, culturais, shows e espetáculo de qualquer espécie ou gêneros, bailados e liricos, exposições,, leiloes, festivais de musicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes, cursos de informática, Serviços de Marketing direto, Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração e todo o tipo de maquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de copias, projetos, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação, Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e Predial) limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, comercio atacadista de maquina de costura, maquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Domestico, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, (partes e peças), maquinas, aparelhos equipamentos para uso odonto- peças) embalagens, Comercio varejista de moveis em geral, computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimento de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Papelaria, Instrumentos musicais, e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos do Vestuário, calçados, artigos Esportivos Artigos de Viagem, e acessórios em geral, Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em geral, Artigos de Armario, Cama, Mesa e Banho, artigos de Colchoaria, bebidas em geral, Utilidades Domesticas, mercadorias em Geral, com Predominância em Produtos Alimentícios Minimercados, Materiais para construção em geral, produtos saneantes, domisanitarios, peças e equipamentos de veículos leves e pesados, baterias automotivas, lubrificantes, Pneus e camás de Ar, Livros, Bijuterias suvenires e artesanatos e Artigos médicos e Ortopédicos.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SBDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

101617

Pág.03 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4785-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei numero 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação: condições seguintes:

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e GLAUCIA PRACZUM, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95, únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome CUNHA & PRACZUM LTDA -ME, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaipora - Paraná, CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:09 SOB Nº 20165086106. PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602131323. NIRE: 41206422362. CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Pág.05 **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

madeira e artefatos, Chaveiros Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99..

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades de 11 de Março de 2009, exercendo suas atividades por tempo Indeterminado (art.997,II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056 art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052., CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas, justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario; do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, o lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1072 § 2º e art., 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

000163

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
 Juçilara Grasiela Rocha - Tabelião Designada.
 Av. Souza Navas 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
 Fone/fax: (43) 3472-1149

Selo Digital nº cTHL8.glogd.8NALc-IGxhG.Hb0D
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de DOUGLAS ANTONIO
 MARTINS DA CUNHA e GLAUCIA PRACZUM. *0009* 1090678*.
 Dou fé.

Ivaiporã-PR, 13 de setembro de 2016.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
 Escrevente

TABELIONATO DE
 NOTAS E PROTESTOS
 IVAIPORÃ-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**
CNPJ: **10.692.055/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:04:28 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **F362.9AE5.B82E.EB10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura longa e vertical à direita, e rubricas "E.F." e "D." no canto inferior direito.

000165



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015986184-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.692.055/0001-63**
Nome: **CUNHA & PRACZUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

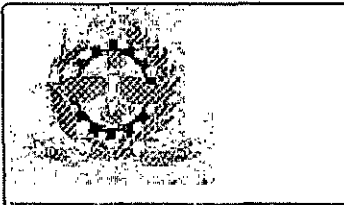
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Edu. F. A.

000165



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

DIRETORIA TRIBUTARIA

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 11/04/2017

N.º da Certidão: 727/2017

Data de Vencimento: 11/05/2017

Código de Autenticação: 3557795391941

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 042.899.419-90

Requerente: douglas antonio martins da cunha

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador:

CPF / CNPJ: 10.692.055/0001-63

Nome: CUNHA & PRACZUM LTDA ME

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 206 - JARDIM AEROPORTO - IVAIPORA - PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000167



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90473055-67	10.692.055/0001-63	03/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial CUNHA & PRACZUM LTDA	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento RUA CARLOS GOMES, 206, TERREO - CENTRO - CEP 86870-000 FONE: (43) 9910-4318	
Município de Instalação IVAIPORA - PR, DESDE 12/2013 (Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.899.419-90	DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	046.767.589-95	GLAUCIA PRACZUM	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90473055-67

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2017 16:35:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]

Ed. L. Q. A

000168



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10692055/0001-63
Razão Social: CUNHA E PRACZUM LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N / CENTRO / MANOEL RIBAS / PR / 85260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

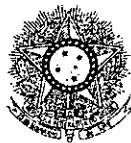
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040505291109886467

Informação obtida em 18/04/2017, às 08:48:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.692.055/0001-63

Certidão nº: 125317587/2017

Expedição: 02/03/2017, às 15:17:49

Validade: 28/08/2017 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CUNHA & PRACZUM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.692.055/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000170

Nº 814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
GUSTAVO HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

CNPJ 10.692.055/0001-63, estabelecida na R. Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no periodo compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presentê data.



IVAIPORA/PR, 04 de Abril de 2017, 16:34:28

AMR

ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES

Antonia Maria Sousa Rodrigues
Empregada Juramentada

[Handwritten signature]

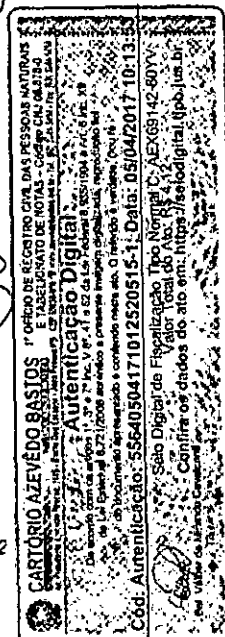
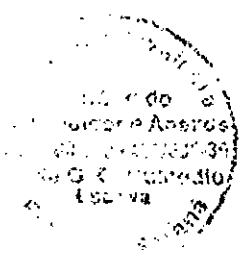
[Handwritten signature]

Edite

Custas = R\$ 37,82

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv, 4:2



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME 00171

CNPJ: 10.692.055/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital . CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.692.055.0001-63, com sede na cidade de IVAIPORÃ, Estado PARANÁ, à Rua/Av. CARLOS GOMES Nº 206, JARDIM AEROPORTO, CEP 86870-000, declara:

- não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N)

- sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em epígrafe e o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório e PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
 - f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la
- para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

IVAIPORÃ, PR, 4 de maio de 2017

10692055/0001-63

CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.

Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

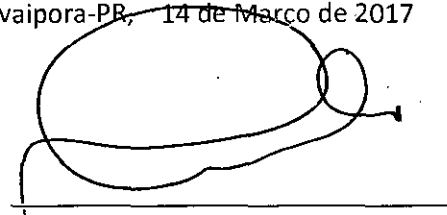
INDICES DE LIQUIDEZ: CORRENTE, GERAL e SOLVENCIA GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{LC} &= 77.625,15 \\
 &\text{-----} \\
 &930,05
 \end{aligned}
 = 83,4$$

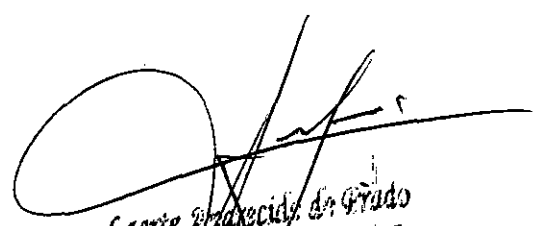
$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= 77.625,15 \\
 &\text{-----} \\
 &930,05
 \end{aligned}
 = 83,4$$

$$\begin{aligned}
 \text{SG} &= 94.536,15 \\
 &\text{-----} \\
 &930,05
 \end{aligned}
 = 101,6$$

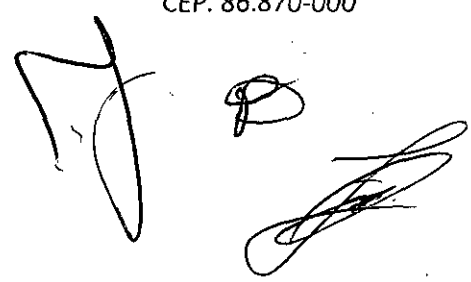
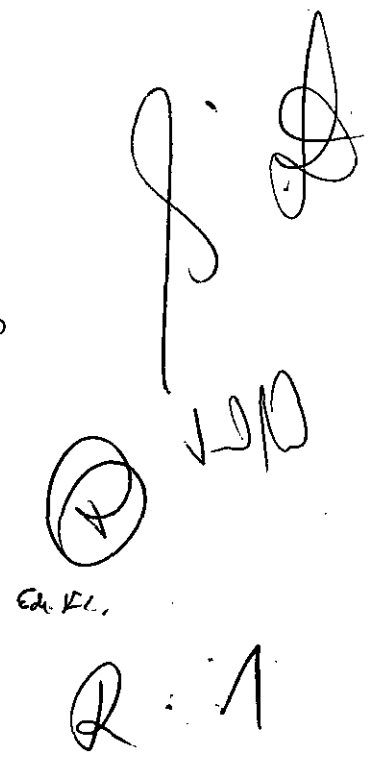
Ivaipora-PB, 14 de Marco de 2017



CNPJ : 10.692.055/0001-63
 CUNHA & PRACZUM LTDA – ME
 Rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto
 Ivaipora – Parana
 CEP. 86.870-000



Carta Praxecida do Prado
 TC.CRC-PR 04450410-5
 Avenida Mattos, São, 541 - Centro
 86860-000 - JARDIM ALEGRE - PR

Ed. K.L.

CARTÓPIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.9
 Autenticação Digital
 O documento aqui transcrito nos artigos 21 e 52 da Lei Federal nº. 895/1996 e Art. 1º da Lei Estadual nº. 721/2006 é autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e contido neste ato. O Assado é Verdado. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 55640905161037390973-1; Data: 09/05/2016 10:37:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH99565-QUMG
 Valor Total do Ato: R\$ 3,70
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Cláudio

QUINHA IS PROPRUM LITUA

QUINHA IS PROPRUM LITUA
 VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 3,70

BALANÇO PATRIMONIAL

EM

31 de Dezembro de 2015

Handwritten signatures and initials: A large signature at the top left, a signature below it, and several initials and scribbles at the bottom, including "EA R.", "19/10", and a large signature.

DATA DE PRECATORIO: 31/12/2015
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 0028
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS	SALDO ATUAL
2.4.5.8.001	RESULTADO DE EXERCÍCIO	1000	0,00	48.713,97	48.713,97	0,00
3	RECEITAS	3592	0,00	30.973,22	30.973,22	0,00
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3592	0,00	30.973,22	30.973,22	0,00
3.1.1	RECEITA LÍQUIDA	3602	0,00	30.973,22	30.973,22	0,00
3.1.1.1	VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3615	0,00	30.109,97	30.109,97	0,00
3.1.1.1.001	VENDAS MERCADORIAS À VISTA	3621	0,00	30.109,97	30.109,97	0,00
3.1.1.1.2	DEDUÇÕES DAS VENDAS (-)	3729	0,00	83,25	83,25	0,00
3.1.1.2.005	DESPESAS COM PIS/PASEP/FEDER.	3768	0,00	83,25	83,25	0,00
4	COSTOS TRANSFERIDOS	4161	0,00	46.146,80	46.146,80	0,00
4.1	APORTAÇÃO DE CUSTOS	4198	0,00	46.146,80	46.146,80	0,00
4.1.2	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	4315	0,00	46.146,80	46.146,80	0,00
4.1.2.1	COSTOS DE MERCADORIAS	4320	0,00	46.146,80	46.146,80	0,00
4.1.2.1.000	ESTÓQUE INICIAL	4352	0,00	16.412,00	16.412,00	0,00
4.1.2.1.002	MERCADORIAS À PRAZO	4442	0,00	15.130,80	15.130,80	0,00
4.1.2.1.009	ESTÓQUE FINAL	2689	0,00	16.604,00	16.604,00	0,00
5	CUSTOS E DESPESAS	5188	0,00	11.688,94	11.688,94	0,00
5.2	DESPESAS OPERACIONAIS	5229	0,00	11.688,94	11.688,94	0,00
5.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5233	0,00	11.688,94	11.688,94	0,00
5.2.1.1	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	5241	0,00	8.668,00	8.668,00	0,00
5.2.1.1.001	PRO-LABORE	5242	0,00	8.668,00	8.668,00	0,00
5.2.1.5	UTILIDADES E SERVIÇOS	5392	0,00	3.020,94	3.020,94	0,00
5.2.1.5.001	ENERGIA ELÉTRICA	5702	0,00	726,72	726,72	0,00
	ÁGUA E ESGOTOS	5719	0,00	344,22	344,22	0,00
	SERVÍCIOS CONTÁBEIS	5780	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00

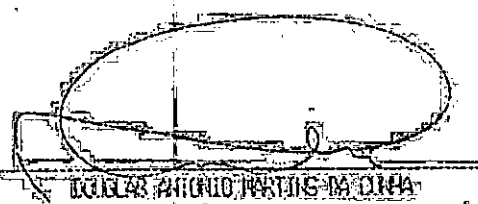
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - DECEIS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

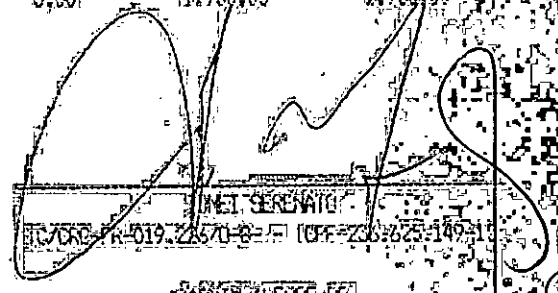
558408051610373909733 Df1117-09/05/2016 10:37:03

Selo Digital de Autenticação

Confirma os dados do ato em: www.tribunal.sp.br



DOUGLAS ANTONIO SANTOS DA CUNHA
Diretor
CPF: 042.892.419-50
RUA TREMÉSES, 110
JVAÍPORÃ - PR
4318473-2022



DANIEL SERENO
CPF: 019.24570-8-1
CPF: 236.825.149-1
RUA ALEIXE FERREIRA
14313475-2022

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

EMPRESA DE PRESSION ALTA
CNPJ Nº 16.492.055/0001-43
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

FOLHA 0030
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercícios: 2015 2014

VALORES DO PRECÍZOS ANULADOS	43.806,10	138.987,38
LIQZES ANULADAS	43.806,10	38.987,38
TOTAL DO PASSIVO	97.536,18	89.187,54

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2015.

DORCAS ANTONIO MARTINS DA SILVA

Diretor

CPF: 042.092.419-90

IRUA TRENEMES, 610

IVAIPORE - PR

(41) 3175-2022

DANIEL CESARATTO
CPF: 029.226.76-8 - CPF: 23.225.199-15
JARDIM ALBERTO
(41) 3475-2022

SECRETARIA DE REVENHOS - ATORIO DE REGIS PRO CURSOS DE PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REVENHOS - ATORIO DE REGIS PRO CURSOS DE PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REVENHOS - ATORIO DE REGIS PRO CURSOS DE PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
O documento eletrônico é autenticado pelo sistema de autenticação digital do Estado do Paraná, conforme o artigo 10, inciso II, do Decreto nº 10.742, de 20 de maio de 2010, e o artigo 10, inciso II, do Decreto nº 10.742, de 20 de maio de 2010.

Cod: Autenticação: 55640905161037390973-5; Data: 09/05/2016 10:37:05
Sede Digital de Fiscalização Tipo Nome: C/ADH999881-FZOU
Valor (Cada/Alo): R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <http://socio digital.tipo.usp.br>

CINAI REFRACZIM LTDA

C.N.P.J. Nº 09.292.055/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015

FOLHA Nº 0032

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EXERCÍCIOS 2015

2014

(+) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	381.987,12	9.409,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.618,98	29.578,12
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	418.606,10	38.987,12

RECONHECEROS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

[Handwritten signature]
 DULCE AIRRATO PEREIRA DA SILVA
 Diretor

IDPF-042-879.419-70
 RUA BENEDETTI, 110
 ITAIPORA - PR
 (43) 3475-2022

[Handwritten signature]
 JUIZ DE DIREITO
 JUC-000019-226/0-8 - JUC-238/82-149-151

JUÍZ DE DIREITO
 (43) 3475-2022

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS E CARGOS CIVIS E EMPRESARIAIS

Autenticação Digital

Atestamos que o presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação digital (CDV) gerado pelo sistema de certificação digital (ICM) em 09/05/2016 às 10:37:05.

CDV: Autenticação: 55640905161037390973-7. Data: 09/05/2016 10:37:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 020409559B3461036. Confira o código de verificação digital no site www.icm.gov.br/portal ou através do aplicativo Autenticador Digital.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Inscrição de Empresas e Estabelecimentos de Notas e Cargos Civis e Empresariais. Rua: ...

[Handwritten signatures and initials]

Edk.

[Handwritten initials]

BALANÇO

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

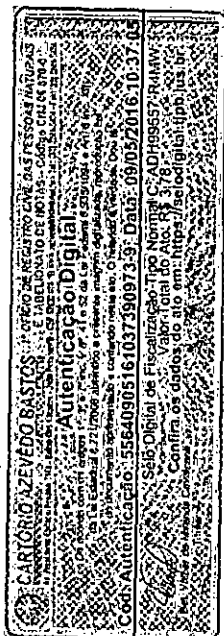
A empresa CINIA FERRAZ LIMA ME, é Sociedade empresária Ltda, com sede e foro na cidade de AVALPARCÁ, sendo seu objeto social: Comércio a varejo de Pneumáticos e canaras de ar = comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, = Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e 4930-2701 = Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos (e audiência, serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamento de informática, periférico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, instalação de softwares em suporte técnico, serviço de redes de transportes de telecomunicações (RTT), recarga de cartões para impressora, provedor de internet, atividades de gravação de som e edição de músicas, produção musical, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação, produção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico, culturais, shows e espetáculo de qualquer espécie ou gênero, bailadas e shows, exposições, feilões, festivais de música, atrações cinematográficas e teatrais, eventos sociais e promocionais, inclusive filantropicos e beneficentes, cursos de informática, serviços de Marketing direto, Aluguel e Leasing operacional de curta ou longa duração: todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritório, tais como computadores e periféricos, Reprodutoras de cópias, projetor, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação, prestação de serviços de conservação e limpeza (em geral (urbana e predial), limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, comércio atacadista de máquina de costura, máquinas e Equipamentos de Arquivos de uso pessoal e doméstico; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar (partes e peças) (embalagens, Comércio varejista de móveis em geral, computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimento de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Estruturas e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, instrumentos musicais, e acessórios, brinquedos e artigos recreativos; artigos de vestuário, calçados; artigos esportivos; artigos de viagem, e acessórios em geral, materiais e equipamentos de segurança, Uniformes; tecidos e acessórios em geral; artigos de artesanato; Cerveja, Água e Refrescos, artigos de colchoaria, bebidas em geral; Utilidades Domésticas, Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios, Minimercados, Materiais e insumos de atividades em 11/09/2015.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras
Estão registradas em custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Ativos e Obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos de encargos, observando o regime de competência;
- 3.3) Amortizável
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas filiais e controladas
A empresa não participa do capital (social) de outras sociedades;
- 3.6) Imposto Federal
A empresa apura seus impostos com base no regime de simples federal e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



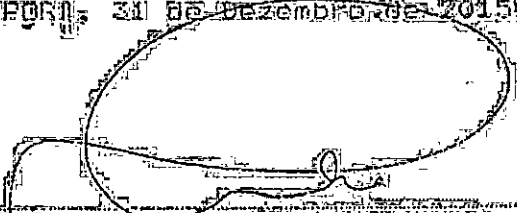
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'Ed. R.' and 'A'.

TERMO DE RESPONSABILIDADE


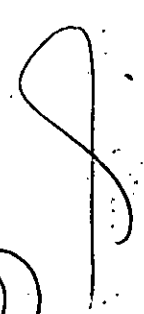
Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, levantado em 31 de Dezembro de 2015, que soma tanto no **ATIVO** como no **PASSIVO** no **R\$ 22.566,15**, e **Quarenta e Duas Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos**, e na **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** apresenta um **LURO** no valor de **R\$ 4.320,53** (Quarenta e Três Mil e Doze Reais e Cinco Centavos).

Essas foram os resultados da escrituração dos documentos e informações por nós fornecidas, pelo que assumimos a inteira responsabilidade.

IVATRONI, 31 de Dezembro de 2015



DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
Diretor

Ed. PH





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2016 às 16:41:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf51e1c33ca6c42b4d8999627d868e64509a2e8269ae7d7c02f53ba3ed
 a9dacba853bb47a93581ead37b1bcd749d3478776e5eb997eeeaadfecac021846028bf6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CUNHA E PRACZUM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

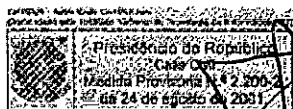
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 11:30:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528684

Código de Controle da Autenticação:

55640905161037390973-1 a 55640905161037390973-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

MUNICIPAL DE PALMIRA
 DEPARTAMENTO DE PLANEACION Y ORDENAMIENTO TERRITORIAL
 PLAN DE ORDENAMIENTO TERRITORIAL
 PLAN DE ORDENAMIENTO TERRITORIAL

1000
 1000

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

339131

FOLHA DE ROSTO

PROPOSTA DE PREÇO

CUNHA & PRACZUM LTDA ME
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ 10.692.055/0001-63 ME (X) EPP () OUTROS ()
E-MAIL: cunhapraczum@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cel. 43 96509925
RUA: CARLOS GOMES N 206, JARDIM AEROPORTO
IVAIPORÁ, PR – CEP 86.870-000

Prezados Senhores,

AO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

CUNHA E PRACZUM LTDA -ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 - End. Rua Carlos Gomes N: 206 -Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

Ed. 44

n

1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.692.055/0001-63 Fornecedor : CUNHA & PRACZUM ME LTDA

E-mail:

Endereço : RUA CARLOS GOMES 206 - - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA

CPF: 057.452.169-05

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 200 - - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nota: 001 - 001-001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR HDMI X VGA	2,00	UND	62,40	C3 TECH		39,00	78,00
002	CAIXA DE SOM 3 W	4,00	UND	39,60	C3 TECH		28,00	112,00
003	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SAÍDA USB/RCA 300 W SUB 12 COM	1,00	UND	1.266,67	MODIAL		1.080,00	1.080,00
004	FILTRO DE LINHA TOMADA	7,00	UND	35,27	LITE		28,00	196,00
005	HD EXTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	431,33	SEAGATE		245,00	245,00
006	HD INTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	446,27	SEAGATE		210,00	210,00
007	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL	3,00	UND	3.468,67	HP		1.300,00	3.900,00
	Monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX • Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1: Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600: FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi • Número máximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADFduplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) • Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi							

00133

Município de Palmital

Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.692.055/0001-63 Fornecedor : CUNHA & PRACZUM ME LTDA

E-mail:

Endereço : RUA CARLOS GOMES 206 - - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA

CPF: 057.452.169-05

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 200 - - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade de Fax 33.6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCTCP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis • Paineldecontrole LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) • Velocidade do processador: 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB. • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 	2,00	UND	2.410,33	HP		1.750,00	3.500,00
009	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	3,00	UND	265,07	KINGSTON		130,00	390,00
010	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	3,00	UND	320,00	KINGSTON		130,00	390,00
011	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	3,00	UND	487,39	KINGSTON		250,00	750,00
012	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHÊ 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	4,00	UND	2.606,67	INTEL,ASROCK,SEAGATE,KING		2.000,00	8.000,00
013	MONITOR LED 19"	3,00	UND	683,20	LG		370,00	1.110,00
014	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	20,40	C3 TECH		15,00	150,00
015	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH 110V	12,00	UND	1.196,00	NHS		885,00	10.620,00
016	NOTEBOOK 4 GB PROCESSADOR 1,7 GHZ MEMÓRIA CACHE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE HD, BATERIA 4 CELL LI-TION, TELA 15 HD LED LCD, TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA HDMI, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD.	1,00	UND	2.613,33	ACER		1.495,00	1.495,00
017	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	43,63	SAN DISK		28,00	140,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.692.055/0001-63 Fornecedor: CUNHA & PRACZUM ME LTDA

Endereço: RUA CARLOS GOMES 206 - - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA

CPF: 057.452.169-05

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS GOMES 200 - - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	PEN DRIVE 8 GB	10,00	UND	32,33	SAN DISK		15,00	150,00
019	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	3,00	UND	283,94	GEFORCE		245,00	735,00
020	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM. VIDEO ON-BOARD	4,00	UND	416,27	ASROCK		200,00	800,00
021	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX 02 NUCLEOS, 3MB CACHÊ, COM COOLER	4,00	UND	648,40	INTEL		520,00	2.080,00
022	PROCESSADOR LGA 1155. 3.4 GHX 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM	4,00	UND	730,00	INTEL		520,00	2.080,00
023	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	4,00	UND	127,47	TP-LINK		80,00	320,00
024	SWIC TH 16 PORTAS	4,00	UND	235,21	TP-LINK		230,00	920,00
025	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	10,00	UND	37,43	C3 TECH		28,00	280,00
026	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	60,00	UND	65,00	CHINA MATTE		40,00	2.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.131,00

TOTAL DA PROPOSTA : 42.131,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CUNHA & PRACZUM ME LTDA
CNPJ: 10.692.055/0001-63

10692055/0001-63

CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.

Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

00135

CNPJ: 10.692.055/0001-63

CUNHA & PRACZUM LTDA ME
INSCRIÇÃO: 90473055-67
CNPJ 10.692.055/0001-63 ME (X) EPP () OUTROS ()
E-MAIL: cunhapraczum@hotmail.com
Fone: (43) 34722847 cel. 43 96509925
RUA: CARLOS GOMES N 206, JARDIM AEROPORTO
CEP: 86.870.000

BANCO DO BRASIL
CUNHA E PRACZUM LTDA
AGENCIA 0633-5 - CONTA CORRENTE 23154- 1

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, conforme segue:

VALOR TOTAL: R\$42.131,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS.)

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos da abertura desse pregão.

•O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

•O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

•O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de

CUNHA E PRACZUM LTDA –ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N: 206 –Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

Edm. K.C.

2

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

000186

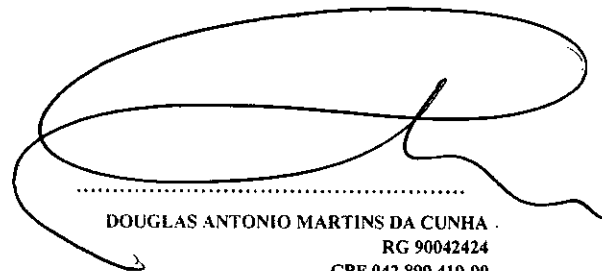
mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que,

- Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

IVAIPORA, PR, 05 de MAIO de 2017.



DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR



Ed. Fl.

10



100

100

REPUBLICAN PARTY

100

100

REPUBLICAN PARTY



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DU PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wognei					
NACIONALIDADE Brasileiro			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) Vicente Wognei			(mãe) Isaura Wognei		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984		IDENTIDADE número 8.171.079-1		CPF (número) 041.420.939-75	
ORGÃO EMISSOR SSP UFR PR					
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves					NÚMERO s/nº
COMPLEMENTO casa		BAIRRO / DISTRITO centro		CEP 85148-000	
MUNICÍPIO Campina do Simão					UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra empresária e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wognei					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves					NÚMERO
COMPLEMENTO sala 1		BAIRRO / DISTRITO centro		CEP 85148-000	
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR		PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00		VALOR DO CAPITAL (por sistema) Sete Mil Reais.			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5246-9/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5232-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
5245-0/01	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5241-8/04	Comércio Varejista de Brinquedos.
5249-3/06	Serviços de Fococópia.
7499-3/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE PRÉVIO ETC AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente)
Geferson Junior Wognei

DATA DA ASSINATURA
20-06-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

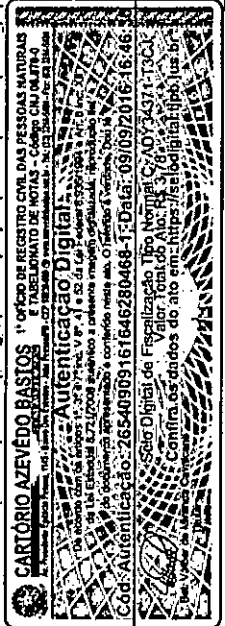
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RITA ANTONIZZI PACHECO
RG 28.539-PR
30 JUN. 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NUMERO: 41105955450
Protocolo: 05/231536-3

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIZZI PACHECO
RG 28.539-PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL

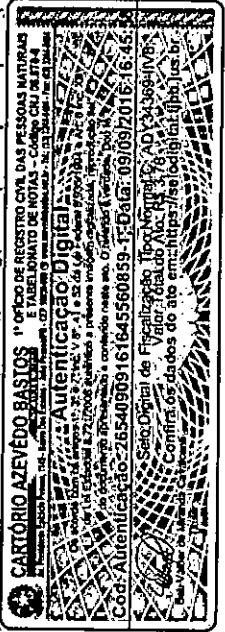
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei		(mãe) Isaura Wagnei	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) Rua Santos Vicentim			NÚMERO s/nº
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra empresária e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida João Ferreira Neves	NÚMERO
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro
CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR
PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.



CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wagnei - ME
DATA DA ASSINATURA: 04-11-2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE
Rita Antonicez Pacheco
RS 4.574.883-9 PR
09 NOV. 2011

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011
SOB NÚMERO: 20118329308
Protocolo: 11/832930-8, DE 08/11/2011
Empresa: 411 0585545 0
GEFERSON JUNIOR WAGNEI ME.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials, including 'Rita Antonicez Pacheco' and 'Sebastião Motta'.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI	(mãe) ISAURA WOGNEI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710791	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753900 4763602 4763601 4754702 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DATA DA ASSINATURA 24/07/2014	DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonice Pacheco</i> RG 4.574.823-9 PR	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>		
07 AGO. 2014			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CAMPINA DO SIMAO - PR

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 28540909161645390718 - Data: 09/09/2016 16:45:18

1ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

2ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

3ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

4ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

5ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

6ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

7ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

8ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

9ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.

10ª. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013.



[Handwritten signatures and marks]

000191

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 08:17:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e20da7fcae0e26bcda215b3809efb7
 613077180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece914afd232012e48a62c5b9ddca467ccd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

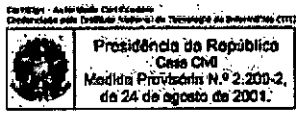
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586234

Código de Controle da Autenticação:

26540909161645390718-1 a 26540909161645390718-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3037	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3634-1321
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 11:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 1 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1288
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2017 15:52:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**
CNPJ: **07.481.107/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:21:44 do dia 17/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2017.

Código de controle da certidão: **C8A9.36E8.BA5E.05F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura grande e estilizada no topo direito, e outras assinaturas menores e rubricas no canto inferior direito, algumas com o nome 'Edn' visível.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016113478-83

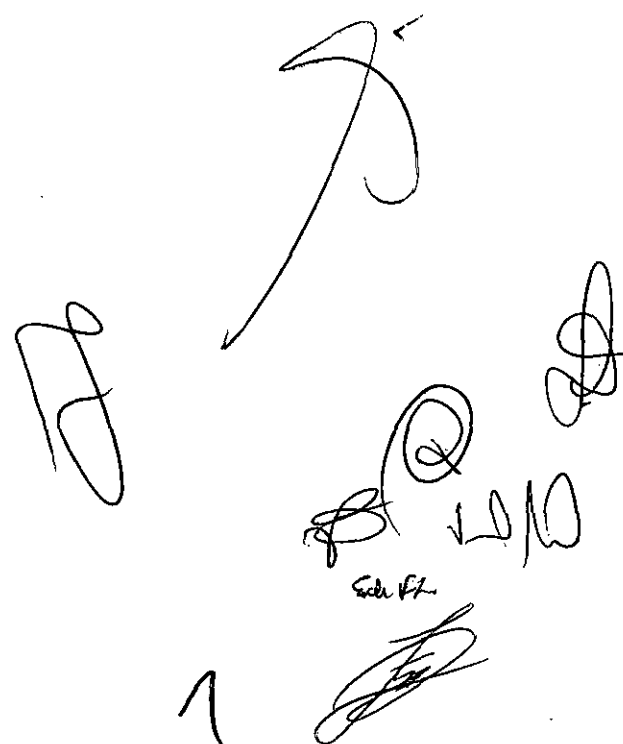
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**
Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a large arrow pointing upwards and to the right, and a signature that appears to be 'Sede FA'.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 26/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 02/07/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QEMX244239UZ	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	20
ENDEREÇO			
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			

Observações:

Campina do Simão, 03 de A

Emitido por: RUI ALVES

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



000197

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07481107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Nome Fantasia: REDEPEL
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2017 a 18/05/2017

Certificação Número: 2017041901450756005414

Informação obtida em 02/05/2017, às 10:30:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 120945056/2016
Expedição: 28/11/2016, às 08:56:56
Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP ¹⁰⁰¹⁹⁹

Procedimento Licitatório nº 053/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

Edi.

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267
Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

CEP: 85.148-000

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP ⁰⁰⁰²⁰⁰

Procedimento Licitatório nº 053/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGÃO MENORES

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada não AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

Ed. V. W. Wognei

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 053/2017
Pregão Presencial nº 036/2017

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na AV. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão, para fins do disposto no item VI do Edital REGAO PRESENCIAL Nº 05/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório no 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório no 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório no 053/2017 PREGAO PRESENCIAL nº 036/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 053/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de tem plenos poderes e informações para firmá-la.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.
 Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
 Centro - CEP- 85.148-000
 Campina do Simão - PR
 CNPJ: 07.481.107/0001-48
 CAD. ICMS: 90344085-61

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

[Handwritten signature]
 Geferson Junior Wognei
 CPF nº 041.420.939-75
 RG nº 8.171.079-1
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000202

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 07 de Abril de 2017

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e
Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 31,42
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão



Sdls

LIVRO DIÁRIO

00203

FILME: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Livro: 00012

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Livro: 00012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00205 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00205 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES
SALA 01

Nr. 3037

Bairro: CENTRO

CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMÃO / PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Insc. Est: 9034408561 Insc. Mun: 019/2006

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 30/06/2005

NIRE: 41105855450

Data Sefaz:

CAMPINA DO SIMÃO / PR, 01 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR
CPF: 07.481.107-75
RG: 11.111.111-11

[Handwritten Signature]

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 0452780-7
CPF: 02677140826
RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



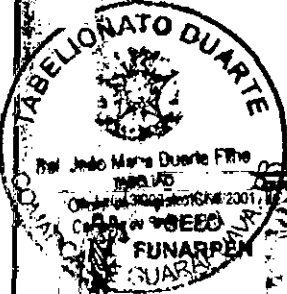
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 17/030130-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA 26 ABR 2017

[Handwritten Signature]
RIVA ANTONIO ZEI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação da Cópia

FLI 129102

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DUARTE
Conteúdo com o documento original apresentado. Dou fé
04 MAI 2017 C. Simão-Pr
 João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado
 Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrevente
Reginaldo Ribeiro Lopes
ESCRIVÃO

[Handwritten Signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

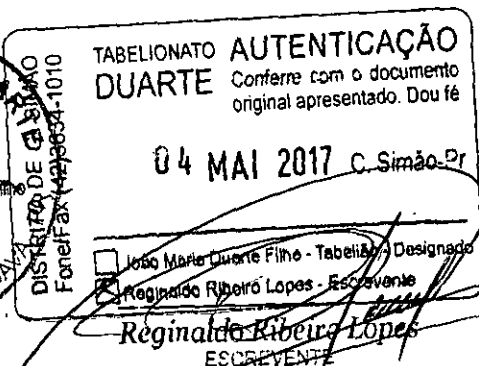
Encerrado em - Dezembro/2016

		[Anual]	
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		700.877,46	636.444,92
DISPONIBILIDADES		70.411,30	113.887,43
BENS NUMERARIOS		5.795,70	7.520,98
CAIXA		5.795,70	7.520,98
BANCOS		64.615,60	106.366,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.318,93
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.		64.615,60	105.047,52
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		340.000,00	275.000,00
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		340.000,00	275.000,00
CLIENTES		340.000,00	275.000,00
ESTOQUES		285.908,01	244.617,04
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS		285.908,01	244.617,04
ESTOQUE MERCS P/REVENDA		285.908,01	244.617,04
CUSTOS A APROPRIAR		4.558,15	2.940,45
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER. FUT.		4.558,15	2.940,45
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER		4.558,15	2.940,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		91.535,78	123.827,28
IMOBILIZADO		91.535,78	123.827,28
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		231.725,68	231.725,68
CARROCERIAS		14.000,00	14.000,00
INSTALACOES COMERCIAIS		23.140,01	23.140,01
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.150,00	3.150,00
VEICULOS		191.435,67	191.435,67
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		(140.189,90)	(107.898,40)
(-)DEPREC.S/VEICULOS		(119.218,21)	(91.860,71)
(-)DEPREC.S/INSTALACOES		(11.194,27)	(9.060,27)
(-)DEPREC.S/IMOBILIZACOES DIVERSAS		(9.777,42)	(6.977,42)
TOTAL DO ATIVO		792.413,24DB	760.272,20DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****792.413,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0184 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Certifico e dou fé: que o selo de autenticidade está na última folha deste documento.

0040 0001 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
ES.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
07.481.107/0001-48 I.E.: 9034408561 N.J.R.E.: 41103855450 Data Reg.: 30/06/2005
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

Folha: 00192
Emissao: 31/12/2016
Hora: 16:52:01
Registro: 99200656

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02	63.778,09
CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO	43.606,99	60.073,89
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.914,67	43.943,86
FINANCIAMENTO DE VEICULO	12.210,48	12.210,48
BANCOS - SDO DEVEDOR C/C	4.679,19	
BANCOS CTA.EMPRESTIMOS		20.708,38
PROGER	11.025,00	11.025,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	15.417,32	16.130,03
INSS A RECOLHER	481,17	389,80
FGTS A RECOLHER	380,78	302,16
SIMPLES A RECOLHER	14.555,37	15.438,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR	275,00	275,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA	275,00	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	5.046,03	3.704,20
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	5.046,03	3.704,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.479,63	2.301,56
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	1.402,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.525,59	98.761,07
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	75.525,59	98.761,07
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	75.525,59	98.761,07
FINANCIAMENTO DE VEICULO A L. PRAZO	68.175,62	80.386,10
PROGER	7.349,97	18.374,97
PATRIMONIO LIQUIDO	668.234,63	597.733,04
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	468.234,63	397.733,04
LUCROS OU PREJUIZOS	468.234,63	397.733,04
LUCRO DO EXERCICIO	468.234,63	397.733,04
TOTAL DO PASSIVO	792.413,24CR	760.272,20CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****792.413,24, bem como suas demonstrações.

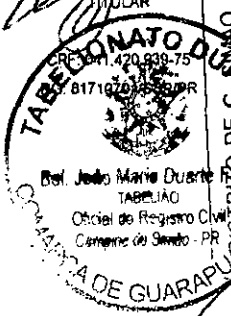
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0184 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2016

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DUARTE
Confere com o documento original apresentado. Dou fé

04 MAI 2017 C. Simão-PR

João Manoel Duarte Filho - Tabelião - Designado
Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrevente

Reginaldo Ribeiro Lopes
ESCREVENTE

PR 045278/O-7
CPF: 02677140928
RG: 71099377

Certifico e dou fé: que o selo de autenticidade está na última folha deste documento

Edk

0040 0001 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

07.481.107/0001-48

I.E.: 9034408561

N.I.R.E.: 41105855450

Data Reg.: 30/06/2005

Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

Folha: 00193

Emissao: 31/12/2016

Hora: 16:52:01

Registro: 99200656

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

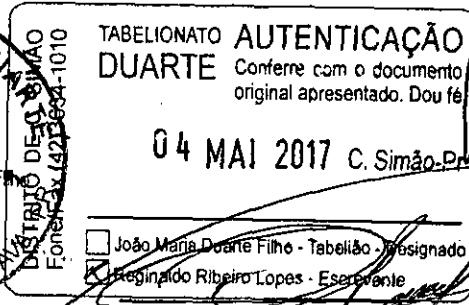
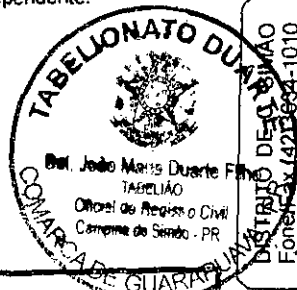
	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	2.809.347,66	1.885.334,23
REVENDA DE MERCADORIAS	2.809.347,66	1.885.334,23
REVENDA DE MERCS A VISTA	2.809.347,66	1.885.334,23
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(239.926,97)	(134.124,95)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(239.926,97)	(134.124,95)
ICMS S/VENDAS	(1.405,59)	
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(238.521,38)	(134.124,95)
Receita Liquida	2.569.420,69CR	1.751.209,28CR
Lucro Bruto	2.569.420,69CR	1.751.209,28CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.873.325,04)	(1.142.711,01)
CMV	(1.873.325,04)	(1.142.711,01)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.873.325,04)	(1.142.711,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(1.914.189,41)	(1.185.772,34)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(426,60)	(84,20)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	3.585.881,88	2.763.215,58
(+)-ESTOQUES NO INICIO DO MES	(3.544.590,91)	(2.720.070,05)
DESPESA OPERACIONAIS	(227.861,02)	(210.765,23)
DESPESAS COMERCIAIS	(204.364,75)	(185.792,05)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(45.138,79)	(66.158,55)
SALARIOS E ORDENADOS	(32.844,80)	(45.498,00)
FERIAS	(4.524,00)	(9.024,00)
13.SALARIO	(2.830,24)	(4.018,00)
FGTS	(4.939,75)	(7.618,55)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(159.225,96)	(119.633,50)
FRETES E CARRETOS	(27.611,87)	(18.823,08)
DESP C/ CORREIOS	(1.712,99)	(2.665,13)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		(70,00)
AGUA E LUZ	(2.309,87)	(1.608,13)
ENCARGOS DEPRECIACAO	(32.291,50)	(32.707,92)
DOACOES		(10,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0184 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Certifico e dou fé: que o selo de autenticidade está na última folha deste documento

Reginaldo Ribeiro Lopes
ESCRIVENTE

[Handwritten signatures and initials]

10/10

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
DESPESAS COM VEICULOS	(1.685,94)	
VIAGENS E ESTADIAS A SERV.DO DPT	(414,60)	(120,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.415,00)	(1.200,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(6.297,21)	(6.919,69)
DESPESAS BANCARIAS	(1.853,07)	(1.446,05)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(63.995,46)	(35.728,80)
SEGUROS	(6.554,97)	(6.657,06)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(23,80)	(1.193,45)
MULTAS	(1,31)	(438,38)
DESPESAS COM CARTORIO	(424,69)	
LOCAAO DE SISTEMAS	(3.475,00)	(3.000,00)
DESP C/PEDAGIO	(4.959,88)	(3.823,60)
DESP C/ALIMENTACAO	(3.198,80)	(3.222,21)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.120,00)	(18.912,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(21.120,00)	(18.912,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(21.120,00)	(18.912,00)
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	(2.376,27)	(6.061,18)
RECEITAS FINANCEIRAS	12.215,99	7.861,21
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	12.215,99	7.861,21
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.592,26)	(13.922,39)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(2.122,51)	(1.307,71)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(10.488,81)	(1.000,08)
JUROS DIVERSOS		(10.173,53)
IOF	(1.980,94)	(1.441,07)
Resultado Oper. Antes Provisoes	468.234,63CR	397.733,04CR
Resultado Antes Prov. Ir	468.234,63CR	397.733,04CR
Lucro do Exercicio	468.234,63CR	397.733,04CR

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DUARTE
Conferir com o documento original apresentado. Dou fé

04 MAI 2017 C. Simão-Pr

Bar. João Maria Duarte Filho - Tabelião - Designado
Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrevente

Reginaldo Ribeiro Lopes
ESCREVENTE

Distrito de C. Simão - PR
Fone: (42) 3833-2010

TABELIONATO DUARTE
COMARCA DE GUARAPUAVA

Certifico e dou fé: que o selo de autenticidade está na última folha deste documento

Handwritten signatures and initials, including '10/10' and 'E.L.F.'.

777208

0040 0001 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
07.481.107/0001-48 I.E.: 9034408561 N.I.R.E.: 41105855450 Data Reg.: 30/06/2005
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

Fólia: 00195
Emissão: 31/12/2016
Hora: 16:52:01
Registro: 99200656

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

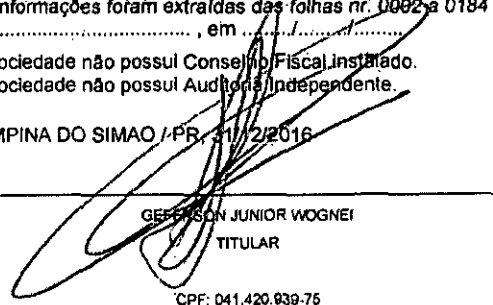
31/12/2016

31/12/2015

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0184 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

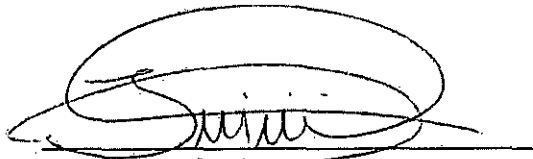
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2016



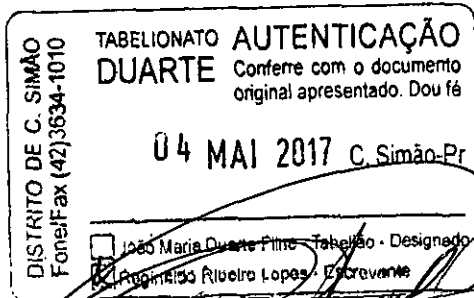
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR

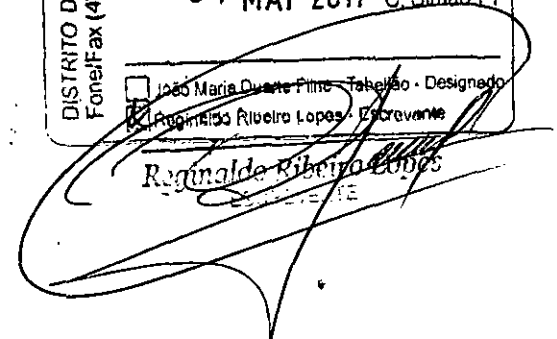
CPF: 041.420.839-75
RG: 81710791/SSP/PR

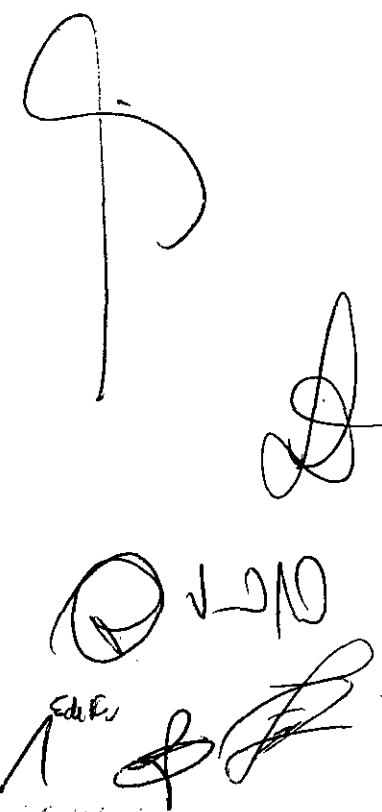


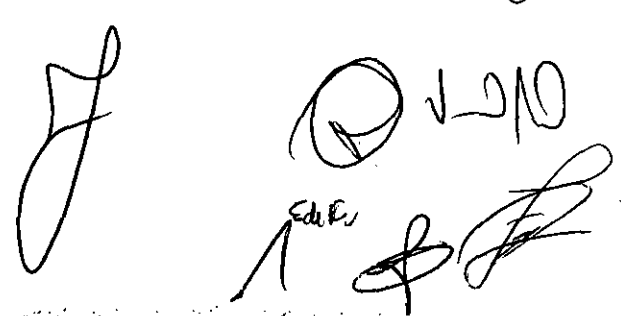
JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71098377




Reginaldo Ribeiro Lopes





LIVRO DIÁRIO

Firma: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Insc. Est: 9034408561 CNPJ: 07.481.107/0001-48
Folha: 205 Livro: 00012
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

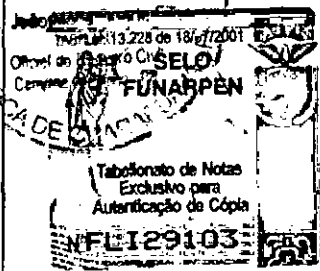
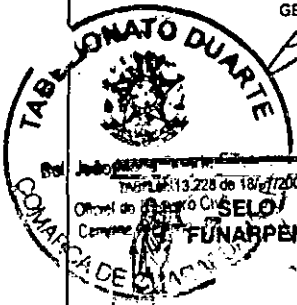
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00205 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00205 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES Nr. 3037
SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Insc. Est: 9034408561 Insc. Mun: 019/2006
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 30/06/2005 NIRE: 41105855450
Data Sefaz:
CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR
CPF: 041.420.839-75
RG: 81710791 SSP/PR

[Handwritten Signature]
JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DUARTE
Conferir com o documento original apresentado. Dou fé

04 MAI 2017 C. Simão-Pr
DISTRITO DE C. SIMÃO
Fone/Fax (42)3634-1010
João Maria Duarte Filho - Tabelião - Designado
Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrivão
[Handwritten Signature]
Reginaldo Ribeiro Lopes
SECRETÁRIO

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten marks]

000210

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2016

<p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">700.877,46</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">48.653,02</td> <td style="text-align: right;">= 14,41</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 14,41 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	700.877,46		PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02	= 14,41	<p>10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">700.877,46</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>- PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">48.653,02</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">75.525,59</td> <td style="text-align: right;">= 576.698,85</td> </tr> </table> <p>A empresa possui R\$576.698,85 de Capital de Giro Próprio.</p>	ATIVO CIRCULANTE	700.877,46		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		- PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59	= 576.698,85			
ATIVO CIRCULANTE	700.877,46																					
PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02	= 14,41																				
ATIVO CIRCULANTE	700.877,46																					
+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
- PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02																					
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59	= 576.698,85																				
<p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">700.877,46</td> <td></td> </tr> <tr> <td>- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">48.653,02</td> <td style="text-align: right;">= 14,41</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$14,41 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	700.877,46		- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02	= 14,41	<p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">700.877,46</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">48.653,02</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">75.525,59</td> <td style="text-align: right;">= 5,64</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$5,64 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	700.877,46		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59	= 5,64
ATIVO CIRCULANTE	700.877,46																					
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02	= 14,41																				
ATIVO CIRCULANTE	700.877,46																					
+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02																					
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59	= 5,64																				
<p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">792.413,24</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">48.653,02</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">75.525,59</td> <td style="text-align: right;">= 6,38</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$6,38 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO TOTAL	792.413,24		PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59	= 6,38	<p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <table border="0"> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">48.653,02</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">75.525,59</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">792.413,24</td> <td style="text-align: right;">= 0,16</td> </tr> </table> <p>Capital de terceiros representa 16,00% do investimento total.</p>	PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59		ATIVO TOTAL	792.413,24	= 0,16			
ATIVO TOTAL	792.413,24																					
PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02																					
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59	= 6,38																				
PASSIVO CIRCULANTE	48.653,02																					
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.525,59																					
ATIVO TOTAL	792.413,24	= 0,16																				
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td style="text-align: right;">91.535,78</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">792.413,24</td> <td style="text-align: right;">= 0,12</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 12,00% do capital em giro.</p>	ATIVO PERMANENTE	91.535,78		ATIVO TOTAL	792.413,24	= 0,12	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td style="text-align: right;">91.535,78</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">668.234,63</td> <td style="text-align: right;">= 0,14</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 14,00% do capital próprio.</p>	ATIVO PERMANENTE	91.535,78		PATRIMONIO LIQUIDO	668.234,63	= 0,14									
ATIVO PERMANENTE	91.535,78																					
ATIVO TOTAL	792.413,24	= 0,12																				
ATIVO PERMANENTE	91.535,78																					
PATRIMONIO LIQUIDO	668.234,63	= 0,14																				
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>LUCRO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">468.234,63</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">792.413,24</td> <td style="text-align: right;">= 0,59</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 59,00% sobre o capital em giro.</p>	LUCRO LIQUIDO	468.234,63		ATIVO TOTAL	792.413,24	= 0,59	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>LUCRO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">468.234,63</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">668.234,63</td> <td style="text-align: right;">= 0,70</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido antes do IR é de 70,00% sobre o capital próprio.</p>	LUCRO LIQUIDO	468.234,63		PATRIMONIO LIQUIDO	668.234,63	= 0,70									
LUCRO LIQUIDO	468.234,63																					
ATIVO TOTAL	792.413,24	= 0,59																				
LUCRO LIQUIDO	468.234,63																					
PATRIMONIO LIQUIDO	668.234,63	= 0,70																				

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

TITULAR

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791/SSP/PR

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377

[Handwritten signatures and initials]

370211

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ
 01.611.489/0001-09
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO- PR

ALVARÁ nº 20 / 2016

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº de 05/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48
Localização AV JOAO FERREIRA NEVES, 0748110700 - SALA - CENTRO Área utilizada: 160,00
Atividades 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 . 14:00 às 18:00

Emitido em 08/02/2017	Válido até 31/12/2017
--------------------------	--------------------------

Observações
 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Emissor: RUI ALVES FERREIRA

08/02/2017 08:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 464


Em 05/05/17

ASSINATURA

J. L. R.

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 032/2017
Envelope nº 02 - Documentos de
Habilitação
Geferson Junior Wognei EPP
CNPJ Nº 07.481.107/0001-48

100213

I
 J
 Q
 R
 V
 BACA
 11/10


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Dos Estados - São Paulo/SP - CEP 05538-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (11) 3061-5000 - Fax: (11) 3061-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º, 67º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.337/1991 e Art. 3º inc. 2º da Lei Estadual 5.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, impresso no sistema de segurança eletrônica e emitido em meio físico em suporte de papel, o original do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26542701170923340968-1; Data: 27/01/2017 09:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP25212-1BPM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

J

FRASE DO PLÁSTICO
 853379450

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 853379450

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGISTRO OTOMI
 03792796382

01/02/2019 24/01/2006

433460413
 9807035032

DEODAR DE CARVALHO

11/02/2014

03792796382

01/02/2019

24/01/2006

433460413
 9807035032

790214



Município de Campina do Simão



Comarca de Guarapuava-PR

Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port. 12/2012

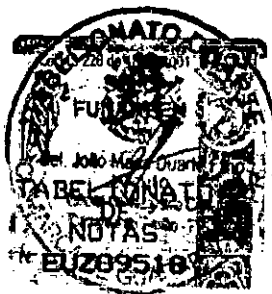
LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 056
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 3293 - Fone/Fax (042) 3634.1010 - E Mail: dudofilho@hotma.com - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - PR
Nº135- LIVRO PROTOCOLO GERAL Nº001- DATA: 06/09/2013 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: a "EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME" EM FAVOR DE "JEFFERSON OTTONI", como segue:

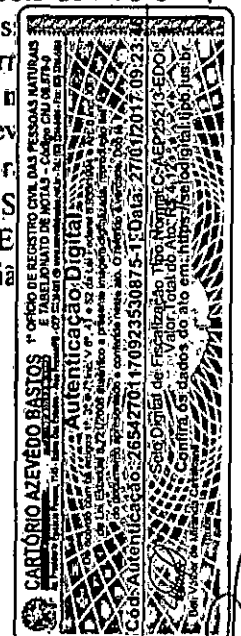
SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo *aos seis (06) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013)*, nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava/PR, nesta serventia notarial, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes - Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: **"EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME"**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº07.481.107/0001-48, e na Junta comercial do Paraná sob nº20118329308, com sede a Avenida João Ferreira Neves nº3037, centro, Campina do Simão-PR, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente Sr. **"GEFERSON JUNIOR WOGNEI"** portador da CI/RG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR Pessoa identificada por mim através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **"JEFFERSON OTTONI"** portador da CI/RG Nº7.529.818-8-SSP/PR, expedida em data de 10/07/1995 e inscrito no CPF Nº050.834.229-56, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua Padre Valentin Nogli s/nº, centro, Campina do Simão-PR A quem a outorgante confere amplos, gerais e ilimitados poderes, *para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (nº01) e documentos de habilitação (nº02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.* Assim o disseram do que dou fé. A pedido do outorgante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado, conforme, aceitou, outorgou e assina, ficando dispensada a presença e as testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Norm 11.2.18. A presente procuração está registrada no Livro de Protocolo Geral sob nº001, em 06/09/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso, por R\$ 384,62 VRC - R\$-54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 06 de Setembro de 2013. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, REGINALDO RIBEIRO LOPES (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU (Tabelião Substituto) que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTº DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2013



REGINALDO RIBEIRO LOPES.
Tabelião Substituto-port. 12/2012



Edi. An. [Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325811621

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325811621

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC IDENTIDADE / Org. EMISOR / UF: 8171079-1 SEEP PR

CPF: 041.420.939-75 DATA NASCIMENTO: 06/02/1984

PRACAO: VICENTE WOGNEI

ISAURA WOGNEI

RENESSA: [] AGE: [] CAT. HAB: []

1º REGISTRO: 02483004273 VALOR: 25/07/2021 1ª HABILITACAO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA DO SIMAO, PR DATA EMISSAO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMPREGADOR: [] 29441787460 PR911337697

DETRAN - PR (CARAVANA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edi FK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.019-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26542308161057340125-1; Data: 23/08/2016 10:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV90507-JCBY; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

000217



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei	(mãe) Izaura Wagnei		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves			NÚMERO s/nº
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra empresária e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves			NÚMERO
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta)
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estremo) Sete Mil Reais.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5246-9/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5245-0/01	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5249-3/06	Comércio Varejista de Brinquedos.
7499-3/02	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXPLORANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
-------------------------------	-----------------------------	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wagnei</i>
DATA DA ASSINATURA 20-06-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>RITA ANTONIZZI PACHECK</i> RG 18.839-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2005 SOB NÚMERO: 41105955450 Protocolo: 05/231536-3	<i>RITA ANTONIZZI PACHECK</i> RG 18.839-PR
30 JUN. 2005	GEFERSON JUNIOR WAGNEI	MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA CERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - CARRÃO DO ALFAMA
R. São Francisco, 100 - Centro - Guarapuava - PR
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 20540909161646280468 - J Data: 09/09/2016 16:16:46
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas - Guarapuava - PR
Sede Digital de Especialidade Tipo Normal: CA073437-1/2006
Valor Tabelado Alac: R\$ 31,40
Confira os dados do ato em: https://repositorio.juiz.br/

Ed. 11

[Handwritten signatures and initials]



000218



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei	(mãe) Isaura Wagnei		
NASCIDO EM (data do nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Santos Vicentim		NÚMERO s/nº	
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra empresária e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Avenida João Ferreira Neves			NÚMERO
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP. 85148-000	CÓDIGO (Uso da J)
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos.
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE GEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)
Geferson Junior Wagnei - ME
DATA DA ASSINATURA
04-11-2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Rita Antonice Pacheco
R. 4-574-883-9 PR

09 NOV. 2011

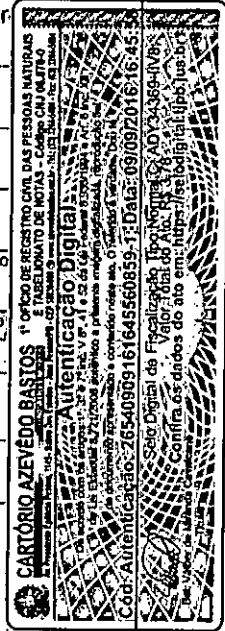
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011
SOB NÚMERO: 20118329308
Protocolo: 11/832930-8, DE 08/11/2011

Empresa: 4110585545-0
GEFERSON JUNIOR WAGNEI ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antonice Pacheco
R. 4-574-883-9 PR



Ed. da. J. W. n. Q.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI		(mãe) ISAURA WOGNEI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710791	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 041.420.939-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rum, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			NÚM 303
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753900 4763602 4763601 4754702 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antoniczel Pacheco</i> RG 1.574.883-9 PR <u>07 AGO. 2014</u>		AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CHU PLÉRIO
R. São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81510-000
Fone: (41) 322-1111 - Fax: (41) 322-1112 - E-mail: rbb@azevedobastos.com.br
Cód. Autenticação: 26540909161645390718-J-Data: 09/09/2016 16:45
Cód. Normal: 01073436827095
Valor: total do ato: R\$ 18,00
Confirmação de dados do ato em: <http://portal.jucis.pr.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 08:17:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e20da7fcae0e26bcda215b3809efb7
 613077180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72ece914afd232012e48a62c5b9ddca467ccd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wagnei - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

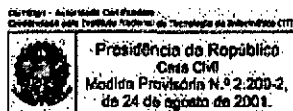
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586234

Código de Controle da Autenticação:

26540909161645390718-1 a 26540909161645390718-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ed. FK

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585545-0	CNPJ 07.481.107/0001-48	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 30/06/2005	Data de Início de Atividade 30/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 07/08/2014 Número: 20144562839		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
Identidade: 81710791,SSP/PR		CPF: 041.420.939-75	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

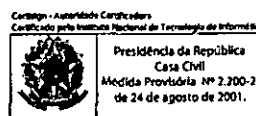
CURITIBA - PR, 18 de abril de 2017

17255471-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Procedimento Licitatório n° 053/2017

Pregão Presencial n° 036/2017

DECLARAÇÃO

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão n° 036/2017, objeto do Procedimento Licitatório n° 053/2017, para a habilitação, tanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeiro e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejara aplicação de penalidades a declarante.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro
Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267
CEP: 85.148-000

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Procedimento Licitatório nº 053/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Jefferson Ottoni, portador da Cédula de Identidade nº 7.529.822-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.834.229-56, como representante da empresa Geferson Junior Wognei - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, sito a Av. João Ferreira Neves 3037, cidade de Campina do Simão/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Palmital - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

DECLARAÇÃO

Procedimento Licitatório n° 053/2017

Pregão Presencial n° 036/2017

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, através de seu representante legal Sr. Geferson Junior Wognei, CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, DECLARA:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Procedimento Licitatório nº 053/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48, em intermédio de seu representante legal, Sr. Geferson Junior Wognei, CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 053/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada não AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, através de seu representante legal Geferson Junior Wognei, CPF nº 041.420.939-75 RG nº 8.171.079-1 residente e domiciliado na Rua Santos Vicentin, centro, Campina do Simão, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

Eda F. K.

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 053/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, CNPJ: 07.481.107/0001-48, sediada não AV. João Ferreira Neves, 3037, Campina do Simão, através de seu representante legal Sr. Geferson Junior Wognei, CPF nº 041.420.939-75 RG nº 8.171.079-1, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal no 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatórios, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 04 de Maio de 2017

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

**CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61**

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

Eda da. J. Wognei

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP CNPJ: 07.481.107/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61
REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1
EMAIL: gwonei@yahoo.com.br
ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267
PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário
Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 77977-6

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme Edital.
- 2.4. A proposta terá validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta R\$ 46.793,80 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**

Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Campina do Simão, 05 de Maio de 2017

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Inscrição Estadual: 90344085-61
Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Centro Telefone: (42) 3634-1267 CEP: 85.148-000
Campina do Simão/Paraná Email: contratosg@yahoo.com.br

000298

Edi 12

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNE EPP E-mail:
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador: Telefone contador:
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNE CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR Conta: 77977-6 Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR HDMI X VGA	2,00	UND	62,40				0,00
002	CAIXA DE SOM 3 W	4,00	UND	39,60	MULTILASER		31,00	124,00
003	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SAÍDA USB/RCA 300 W SUB 12 COM	1,00	UND	1.266,67	ECOPOWER		999,00	999,00
004	FILTRO DE LINHA TOMADA	7,00	UND	35,27	MULTILASER		24,90	174,30
005	HD EXTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	431,33	SAMSUNG		335,00	335,00
006	HD INTERNO 1 TB SATA	1,00	UND	446,27	SAMSUNG		270,00	270,00
007	IMPRESSORA LASER + SCANNER + COPIA MULTIFUNCIONAL Monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX • Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. • Velocidade de Impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9,5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi • Número máximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADFduplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) • Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi	3,00	UND	3.468,67	HP		1.899,00	5.697,00

Edm FK
J. J. J.
Q.
[Signature]

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GEFERSON JUNIOR WOGNE EPP E-mail:
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador: Telefone contador:
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNE CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR Conta: 77977-6 Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	<ul style="list-style-type: none"> • Velocidade de Fax 33.6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis • Painel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, #, , Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) • Velocidade do processador: 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB. • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 							
008	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL	2,00	UND	2.410,33	HP		2.399,00	4.798,00
009	MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ	3,00	UND	265,07	MARKVISION		170,00	510,00
010	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1666 MHZ	3,00	UND	320,00	MARKVISION		170,00	510,00
011	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1666 MHZ	3,00	UND	487,39	MARKVISION		220,00	660,00
012	MICROCOMPUTADOR MONITOR LED 19" PROCESSADOR 3.6 GHZ MEMÓRIA CACHE 3 MB, PLACA MÃE COM SOM DE REDE E VIDEO, MEMÓRIA 8 GB DDR, HD 500 GB SATA III, FONTE 350 W TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.	4,00	UND	2.606,67	CENTRIUM;AOC		2.099,00	8.396,00
013	MONITOR LED 19"	3,00	UND	683,20	AOC		519,00	1.557,00
014	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	10,00	UND	20,40				0,00
015	NOBREAK PREMIUM PDV600 45 AH 110V	12,00	UND	1.196,00	NHS		920,00	11.040,00
016	NOTEBOOK 4 GB PROCESSADOR 1,7 GHZ MEMÓRIA CACHE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE HD, BATERIA 4 CELL LI-ION, TELA 15 HD LED LCD, TECLADO NUMÉRICO, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA HDMI, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD.	1,00	UND	2.613,33	ACER		2.290,00	2.290,00
017	PEN DRIVE 16GB	5,00	UND	43,63	MULTILASER		25,90	129,50

Eduardo
WOGNE
A. J.

0000230

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GEFERSON JUNIOR WOGNE EPP E-mail:
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador: Telefone contador:
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNE CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR Conta: 77977-6 Data de abertura: 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

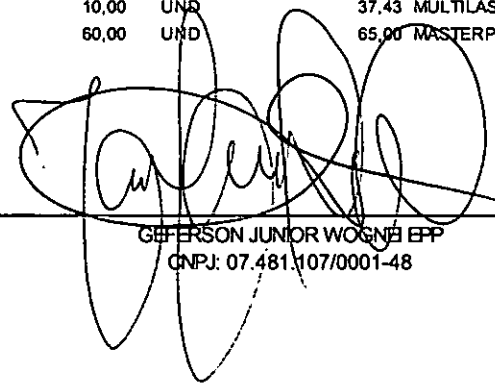
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	PEN DRIVE 8 GB	10,00	UND	32,33	MULTILASER		16,90	169,00
019	PLACA DE VIDEO VGA 1024MB DDR3 PCI EXPRESS	3,00	UND	283,94				0,00
020	PLACA MÃE LGA 1150/1155 COM SOM, VIDEO ON-BOARD	4,00	UND	416,27	ASROCK		365,00	1.460,00
021	PROCESSADOR LGA 1150 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3MB CACHE, COM COOLER	4,00	UND	648,40	INTEL		575,00	2.300,00
022	PROCESSADOR LGA 1155, 3.4 GHX, 02 NUCLEOS, 3 MB CACHE, COM	4,00	UND	730,00	INTEL		575,00	2.300,00
023	ROTEADOR WIRELLES 150 MB	4,00	UND	127,47	TP LINK		110,00	440,00
024	SWICTH 16 PORTAS	4,00	UND	235,21	TP LINK		199,00	796,00
025	TECLADO ABNT COM SAIDA USB	10,00	UND	37,43	MULTILASER		21,90	219,00
026	TONER COMPATIVEL 35-36-83-85	60,00	UND	65,00	MASTERPRINT		27,00	1.620,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.793,80

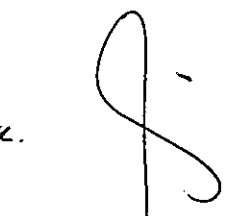
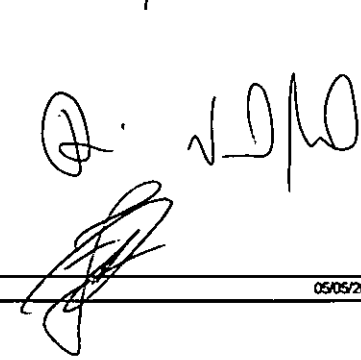
TOTAL DA PROPOSTA : 46.793,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


GEFERSON JUNIOR WOGNE EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Edu FK.

000231

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 032/2017
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
Geferson Junior Wognei EPP
CNPJ Nº 07.481.107/0001-48

740237